

FOLHA INFORMATIVA | AR/DIC/DILP/25

# FUNÇÃO FISCALIZADORA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## PERGUNTAS E REQUERIMENTOS

Data: 12 de janeiro de 2012

Última atualização: 05 de setembro de 2023

Autoria: **Graciete Dias e Leonor Calvão Borges**

Atualização: **Carla Barroso**

### Aviso legal e direitos de autor

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República. O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e Funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2022. Direitos reservados nos termos do artigo 52º da Lei nº 28/2003, de 30 de julho.



## CONTEÚDO

Conteúdo.....	3
1 – Nota Prévia.....	4
2 – A ação fiscalizadora da Assembleia da República.....	5
3 – Evolução em matéria de perguntas e requerimentos no regimento da Assembleia da República.....	7
4 – Perguntas.....	29
Da V à X/2 Legislatura.....	29
Da X/3 à XIV Legislatura.....	43
5 – Requerimentos.....	56

## 1 – INTRODUÇÃO

Esta Folha Informativa colige a informação relativa à apresentação de perguntas e requerimentos.

Começa por abordar a ação fiscalizadora da Assembleia da República mediante dois instrumentos políticos de fiscalização – perguntas e requerimentos –, apresentando-se em seguida, uma tabela comparativa da evolução destes instrumentos de fiscalização da Assembleia da República aos atos do Governo e da Administração Pública no Regimento, desde 1976 a 2020.

Publicam-se depois os dados relativos à apresentação de perguntas e requerimentos da V à XIV Legislatura, tendo como base os dados existentes na aplicação informática Atividade Parlamentar. Para as legislaturas cujos dados não se encontram tratados informaticamente, foi feito o levantamento das perguntas publicadas no *Diário da Assembleia da República* II Série B e respondidas em Sessões Plenárias de Perguntas ao Governo.

## 2 – A AÇÃO FISCALIZADORA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Assembleia da República, como garante da democracia e do Estado de Direito, e órgão fiscalizador por excelência, tem ao seu dispor vários instrumentos políticos de fiscalização, que lhe são atribuídos pelos artigos 162º e 163º da [Constituição da República Portuguesa](#) e devidamente previstos nas várias [versões](#) do Regimento da Assembleia da República.

Assim, de acordo com o artigo 156.º da Constituição e com as alíneas d) e e) do artigo 4.º do [Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto](#), alterado pelo [Regimento da Assembleia da República n.º 1/2023, de 9 de agosto](#), os Deputados têm a possibilidade de “fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer atos deste ou da Administração Pública, salvo o disposto na lei em matéria de segredo de Estado”, bem como “requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato”.

A sua forma de apresentação e tramitação está estabelecida nos artigos 229.º e 230.º, que determinam a sua numeração e publicação em *Diário da Assembleia da República*, sendo a numeração agregada a um identificador do seu destinatário, nomeadamente:

- Administração Central (AC);
- Administração Local (AL);
- Assembleia da República (AR);
- Regiões Autónomas (RA);
- Entidades Independentes (EI).

As perguntas e os requerimentos são remetidos pelo Presidente da Assembleia da República à entidade competente, que deverá responder num prazo que não exceda os 30 dias. Não o podendo fazer, a entidade deve comunicar este facto por escrito ao Presidente da Assembleia da República, apresentando a respetiva fundamentação também por escrito.

As perguntas, os requerimentos e as respostas, bem como as respetivas datas e prazos regimentais, constam do [portal da Assembleia da República](#) na *internet*. São também publicados, mensalmente, no *Diário da Assembleia da República* e no portal da Internet as listagens das perguntas e dos requerimentos respondidos fora de prazo e sem resposta.

Para melhorar este tipo de procedimento, foi apresentado, a 23 de Abril de 2008, o [Projeto de Resolução n.º 319/X](#), subscrito pelo Presidente da Assembleia da República, e que resultou na aprovação da [Resolução da Assembleia da República n.º 18/2008](#) – Guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas dos Deputados.

Mais recentemente, com a publicação do [Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto](#), alterado pelo [Regimento da Assembleia da República n.º 1/2023, de 9 de agosto](#), passou a ser competência da Comissão de Presidentes das Comissões Parlamentares, como consagrado na alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º, promover, no início de cada sessão legislativa, a elaboração de um relatório de progresso de escrutínio da

atividade do Governo, no qual se inclui uma parte relativa à “Avaliação dos deveres constitucionais e regimentais em matéria de perguntas e requerimentos dos Deputados”. Este relatório é alvo de debate, tal como exposto no artigo 226.º

### 3 – EVOLUÇÃO EM MATÉRIA DE PERGUNTAS E REQUERIMENTOS NO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Desde a [Constituição da República Portuguesa de 1976](#), que “fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável, salvo o disposto na lei em matéria de segredo de Estado” se constitui como um dos poderes dos Deputados. Contudo, a forma de exercer este poder de fiscalização, tem sofrido alterações no Regimento da Assembleia da República.

Destaca-se o facto de, até à alteração regimental de 2007, as perguntas poderem ser colocadas oralmente ou por escrito, sendo respondidas em sessões plenárias marcadas para o efeito, podendo o Governo escolher as perguntas a que pretendia dar resposta. Todavia, as perguntas e pedidos de informação apresentados por escrito à Mesa da Assembleia da República eram publicados no Suplemento ou, a partir de 1977, publicadas na II Série do *Diário da Assembleia da República* e, a partir de 1988, na II Série B. Também as respostas a requerimentos e pedidos de informação eram publicadas, podendo a sua reprodução ser parcial por motivo da sua extensão.

A sessão de perguntas ao Governo será substituída pelo debate com o Primeiro-Ministro e com os Ministros das áreas governativas alvo de debate, comparecendo estes perante o Plenário para responder a perguntas colocadas oralmente dos Deputados (artigos 224 e 225.º do Regimento de 2007).

Com a alteração regimental de 2007 e a adoção das tecnologias de informação, as perguntas apresentadas por escrito passaram a ser numeradas e disponibilizadas no portal da Assembleia da República na *internet*. Os requerimentos passaram a ser numerados com a alteração ao Regimento de 1985.

Elaborou-se uma tabela com as alterações ao texto do Regimento da Assembleia da República em matéria de perguntas e requerimentos, que se apresenta em seguida.

Tabela 1 – Evolução em matéria de perguntas e requerimentos no Regimento da Assembleia da República.

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
<b>Alínea g) do art. 16.º (Poderes dos Deputados)</b> Constituem poderes dos Deputados, nos termos do Regimento: ... g) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública;	<b>Alínea g) do art. 16.º (Poderes dos Deputados)</b> Constituem poderes dos Deputados, a exercer singular ou conjuntamente, nos termos do Regimento: ... g) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública;	<b>Passa a alínea h) do n.º 1 do art. 5.º (Poderes dos Deputados)</b> 1. Constituem poderes dos Deputados, a exercer singular ou conjuntamente, nos termos do Regimento, designadamente os seguintes... h) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública.					<b>Passa a alínea d) do n.º 1 do art. 4.º Poderes dos Deputados</b> 1. Constituem poderes dos Deputados, a exercer singular ou conjuntamente, nos termos do Regimento, designadamente os seguintes... d) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública, salvo o disposto na lei em matéria de segredo de Estado;		
<b>Alínea i) do art. 16.º (Poderes dos Deputados)</b> Constituem poderes dos Deputados, nos termos do Regimento: ... i) Requerer ao Governo ou aos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato.	<b>Alínea i) do art. 16.º (Poderes dos Deputados)</b> Constituem poderes dos Deputados, a exercer singular ou conjuntamente, nos termos do Regimento: ... i) Requerer ao Governo ou aos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato.	<b>Passa a alínea j) do n.º 1 do art. 5.º (Poderes dos Deputados)</b> 1. Constituem poderes dos Deputados, a exercer singular ou conjuntamente, nos termos do Regimento, designadamente os seguintes... j) Requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato	<b>Passa a alínea l) do n.º 1 do art. 5.º (Poderes dos Deputados)</b> 1. Constituem poderes dos Deputados, a exercer singular ou conjuntamente, nos termos do Regimento, designadamente os seguintes... l) Requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos e as informações que considerem úteis para o exercício do seu mandato, assim como publicações oficiais que obedeçam ao referido critério				<b>Passa a alínea e) do n.º 1 do art. 4.º Poderes dos Deputados</b> 1. Constituem poderes dos Deputados, a exercer singular ou conjuntamente, nos termos do Regimento, designadamente os seguintes... e) Requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato;		
<b>Alínea e) do art. 28.º (Competência quanto aos</b>		<b>Passa a alínea e) do art. 19.º (Competência</b>	<b>Passa a alínea e) do art. 18.º (Competência</b>		<b>Passa a alínea e) do art. 19.º Competência</b>		<b>Passa a alínea e) do art. 18.º Competência</b>	<b>Passa a alínea f) do art. 18.º Competência</b>	



Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
<p><b>Deputados)</b> Compete ao Presidente da Assembleia quanto aos Deputados: ... e) Dar seguimento aos requerimentos apresentados pelos Deputados, nos termos do artigo 16.º;</p>		<p><b>quanto aos Deputados)</b> Compete ao Presidente da Assembleia quanto aos Deputados: ... e) Dar seguimento aos requerimentos apresentados pelos Deputados, nos termos do artigo 5.º;</p>	<p><b>quanto aos Deputados)</b> Compete ao Presidente da Assembleia quanto aos Deputados: ... e) Dar seguimento aos requerimentos apresentados pelos Deputados, nos termos do artigo 5.º;</p>		<p><b>quanto aos Deputados)</b> Compete ao Presidente da Assembleia quanto aos Deputados: ... e) Dar seguimento aos requerimentos apresentados pelos Deputados, nos termos do artigo 5.º;</p>		<p><b>quanto aos Deputados)</b> Compete ao Presidente da Assembleia quanto aos Deputados: ... e) Dar seguimento aos requerimentos e perguntas apresentados pelos Deputados, nos termos do artigo 4.º;</p>	<p><b>quanto aos Deputados)</b> Compete ao Presidente da Assembleia quanto aos Deputados: ... f) Dar seguimento aos requerimentos e perguntas apresentados pelos Deputados, nos termos do artigo 4.º;</p>	
<p><b>Alínea d) do art. 29.º (Competência relativamente a outros órgãos e entidades estranhos à Assembleia)</b> Compete ao Presidente relativamente a outros órgãos:... d) Marcar, de acordo com o Governo, as reuniões plenárias em que os seus membros estarão presentes para responder a perguntas e a pedidos de esclarecimento dos Deputados, formulados oralmente ou por escrito;</p>		<p><b>Passa a alínea d) do art. 20.º (Competência relativamente a outros órgãos e entidades estranhos à Assembleia)</b> Compete ao Presidente relativamente a outros órgãos:... d) Marcar, de acordo com o Governo, as reuniões plenárias em que os seus membros estarão presentes para responder a perguntas e a pedidos de esclarecimento dos Deputados, formulados oralmente ou por escrito</p>	<p><b>Passa a alínea d) do art. 19.º (Competência relativamente a outros órgãos e entidades estranhos à Assembleia)</b> Compete ao Presidente relativamente a outros órgãos:... d) Marcar, de acordo com o Governo, as reuniões plenárias em que os seus membros estarão presentes para responder a perguntas e a pedidos de esclarecimento dos Deputados, formulados oralmente ou por escrito</p>		<p><b>Passa a alínea d) do art. 20.º Competência relativamente a outros órgãos)</b> Compete ao Presidente relativamente a outros órgãos:... d) Marcar, de acordo com o Governo, as reuniões plenárias em que os seus membros estarão presentes para responder a perguntas e a pedidos de esclarecimento dos Deputados, formulados oralmente ou por escrito</p>		<p><b>Passa a alínea d) do art. 19.º Competência relativamente a outros órgãos)</b> Compete ao Presidente relativamente a outros órgãos:... d) Marcar, de acordo com o Governo, as reuniões plenárias em que os seus membros estão presentes para responder a perguntas e pedidos de esclarecimento dos Deputados;</p>		

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
								<p>Aditado ponto ii) à alínea c) do n.º 3 do art. 21.º</p> <p><b>Funcionamento e competências da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares</b></p> <p>3. À Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares compete, em especial: ...</p> <p>c) Promover a elaboração, no início de cada sessão legislativa, de um relatório de progresso relativo à:</p> <p>...</p> <p>ii) Avaliação dos deveres constitucionais e regimentais em matéria de perguntas e requerimentos dos Deputados;</p>	

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
<p><b>Art. 72.º (Reuniões para respostas do Governo a perguntas e a pedidos de esclarecimento)</b> 1. Poderá haver em cada semana parlamentar uma reunião plenária em que os membros do Governo estarão presentes para responder às perguntas e aos pedidos de esclarecimento dos Deputados, nos termos do artigo 180.º, n.º 2 da Constituição e do artigo 205.º e seguintes do Regimento. 2. A determinação do dia e hora da reunião prevista no número anterior, bem como eventualmente a alteração da sua frequência, serão fixadas por acordo entre o Presidente da Assembleia da República e o Primeiro-Ministro.</p>		<p><b>Passa a art. 62.º (Perguntas ao Governo)</b> Serão marcadas reuniões em que os membros do Governo estarão presentes para responder a perguntas e pedidos de esclarecimento dos Deputados, nos termos dos artigos 232.º e seguintes</p>	<p><b>Passa a art. 63.º (Perguntas ao Governo)</b> Serão marcadas reuniões em que os membros do Governo estarão presentes para responder a perguntas e pedidos de esclarecimento dos Deputados, nos termos dos artigos 236.º e seguintes</p>		<p><b>Art. 63.º Perguntas ao Governo</b> Serão marcadas reuniões em que os membros do Governo estarão presentes para responder a perguntas e pedidos de esclarecimento dos Deputados, nos termos dos artigos 241.º e seguintes</p>		<p><b>É eliminado. Passa a ser integrado na secção "Debates com o Governo"</b></p>		
<p><b>Alínea d) do art. 82.º (Expediente e informação)</b> Aberta a reunião, a Mesa procederá: ... d) À menção ou leitura de qualquer pedido de informações dirigido pelos Deputados ao Governo, bem como das respostas deste;</p>		<p><b>Passa a alínea d) do art. 72.º (Expediente e informação)</b> Aberta a reunião, a Mesa procede... d) À menção ou leitura de qualquer pedido de informações dirigido pelos Deputados ao Governo</p>	<p><b>Passa a alínea d) do art. 73.º (Expediente e informação)</b> Aberta a reunião, a Mesa procede... d) À menção ou leitura de qualquer pedido de informações dirigido pelos Deputados ao Governo ou aos órgãos de qualquer entidade pública, bem como das respectivas respostas</p>		<p><b>Passa a alínea e) do art. 73.º Expediente e informação</b> Aberta a reunião, a Mesa procede... e) À menção ou leitura de qualquer pedido de informações dirigido pelos Deputados ao Governo ou aos órgãos de qualquer entidade pública, bem como das respectivas respostas</p>	<p><b>É eliminado</b></p>			
<p><b>Alínea e) do art. 82.º (Expediente e</b></p>		<p><b>Passa a alínea e) do art. 72.º</b></p>	<p><b>Passa a alínea e) do art. 73.º</b></p>		<p><b>Passa a alínea e) do art. 73.º Expediente</b></p>	<p><b>É eliminado</b></p>			

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
<b>informação)</b> Aberta a reunião, a Mesa procederá: ... e) À menção ou leitura de qualquer pergunta dirigida por escrito pelos Deputados ao Governo;		<b>(Expediente e informação)</b> Aberta a reunião, a Mesa procede... e) À menção ou leitura de qualquer pergunta dirigida por escrito pelos Deputados ao Governo	<b>(Expediente e informação)</b> Aberta a reunião, a Mesa procede... e) À menção ou leitura de qualquer pergunta dirigida por escrito pelos Deputados ao Governo		<b>e informação</b> Aberta a reunião, a Mesa procede... f) À menção ou leitura de qualquer pergunta dirigida por escrito pelos Deputados ao Governo				
<b>Alínea e) do n.º 1 do art. 89.º (Uso da palavra pelos Deputados)</b> 1. A palavra será concedida aos Deputados para:... e) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública;		<b>Passa a alínea e) do n.º 1 do art. 79.º (Uso da palavra pelos Deputados)</b> 1. A palavra é concedida aos Deputados para:... e) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea e) do art. 80.º (Uso da palavra pelos Deputados)</b> A palavra é concedida aos Deputados para:... e) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea e) do n.º 1 do art. 80.º Uso da palavra pelos Deputados</b> 1. A palavra é concedida aos Deputados para:... e) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea e) do n.º 1 do art. 81.º Uso da palavra pelos Deputados</b> 1. A palavra é concedida aos Deputados para:... e) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea e) do n.º 1 do art. 82.º Uso da palavra pelos Deputados</b> 1. A palavra é concedida aos Deputados para:... e) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea e) do n.º 1 do art. 76.º Uso da palavra pelos Deputados</b> 1. A palavra é concedida aos Deputados para:... e) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea e) do n.º 1 do art. 77.º Uso da palavra pelos Deputados</b> 1. A palavra é concedida aos Deputados para:... e) Fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública	
<b>Alínea c) do art. 90.º (Uso da palavra pelos membros do Governo)</b> A palavra será concedida aos membros do Governo para:... c) Responder a perguntas de Deputados por quaisquer actos do Governo ou da Administração Pública;		<b>Alínea c) do art. 80.º (Uso da palavra pelos membros do Governo)</b> A palavra é concedida aos membros do Governo para:... c) Responder a perguntas de Deputados sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea c) do art. 82.º (Uso da palavra pelos membros do Governo)</b> A palavra é concedida aos membros do Governo para:... c) Responder a perguntas de Deputados sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea c) do n.º 1 do art. 82.º Uso da palavra pelos membros do Governo</b> 1. A palavra é concedida aos membros do Governo para:... c) Responder a perguntas de Deputados sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea c) do n.º 1 do art. 83.º Uso da palavra pelos membros do Governo</b> 1. A palavra é concedida aos membros do Governo para:... c) Responder a perguntas de Deputados sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea c) do n.º 1 do art. 84.º Uso da palavra pelos membros do Governo</b> A palavra é concedida aos membros do Governo para:... c) Responder a perguntas de Deputados sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea c) do n.º 1 do art. 78.º Uso da palavra pelos membros do Governo</b> 1. A palavra é concedida aos membros do Governo para:... c) Responder a perguntas de Deputados sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração Pública	<b>Passa a alínea c) do n.º 1 do art. 79.º Uso da palavra pelos membros do Governo</b> 1. A palavra é concedida aos membros do Governo para:... c) Responder a perguntas de Deputados sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração Pública	
<b>Alínea e) do art. 126º (Suplemento ao «Diário»)</b> O Suplemento ao Diário da Assembleia da República incluirá: ... e) As perguntas formuladas por escrito aos pedidos de informação ao Governo, bem como as respectivas respostas;	<b>Passa a alínea g) do n.º 1 do art. 126.º (2.ª série do «Diário»)</b> 1. A 2.ª série do Diário incluirá: ... g) As perguntas formuladas por escrito ao Governo e os pedidos de informações ao Governo e à Administração, bem como as respectivas respostas, cuja reprodução poderá	<b>Passa a alínea g) do n.º 1 do art. 120.º (2.ª série do «Diário»)</b> 1. A 2.ª série do Diário inclui: ... g) As perguntas formuladas por escrito ao Governo e os requerimentos dirigidos a este ou aos órgãos de qualquer entidade pública, bem como as respectivas respostas, cuja	<b>Passa a alínea i) do n.º 1 do art. 123.º (2.ª série do «Diário»)</b> 1. A 2.ª série do Diário inclui: ... i) As perguntas formuladas por escrito ao Governo e os requerimentos referidos na primeira parte da alínea l) do artigo 5.º, bem como as respectivas respostas, cuja reprodução pode ser		<b>Passa a alínea i) do n.º 1 do art. 125.º (2.ª série do «Diário»)</b> 1. A 2.ª série do Diário, que compreende três subséries e os respectivos suplementos, inclui: ... i) As perguntas formuladas por escrito ao Governo e os requerimentos referidos na primeira	<b>Passa a alínea i) do n.º 1 do art. 126.º (2.ª série do Diário da Assembleia da República)</b> 1. A 2.ª série do Diário, que compreende três subséries e os respectivos suplementos, inclui: ... i) As perguntas formuladas por escrito ao Governo e os requerimentos	<b>É eliminado. Passa a ser através de resolução que a organização, conteúdo, elaboração e índice são aprovados.</b> <a href="#">[Resolução da Assembleia da República n.º 35/2007]</a>		

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
	ser parcial, quando a Mesa assim o entenda, por motivo da sua inoportável extensão;	reprodução poderá ser parcial quando a Mesa assim o entenda por motivo da sua inoportável extensão;	parcial quando a Mesa assim o entenda, por motivo da sua inoportável extensão;		parte da alínea l) do artigo 5.º, bem como as respectivas respostas, cuja reprodução pode ser parcial quando a Mesa assim o entenda, por motivo da sua inoportável extensão;	referidos na primeira parte da alínea l) do artigo 5.º, bem como as respectivas respostas, cuja reprodução pode ser parcial quando a Mesa assim o entenda, por motivo da sua inoportável extensão;			
	<b>Aditado n.º 2 ao art. 126.º (2.ª série do «Diário»)</b> 2. Os documentos referidos no número anterior serão classificados segundo rúbricas próprias para cada categoria e serão ordenados numericamente quando for caso disso. A 2.ª série do Diário incluirá um sumário relativo aos textos publicados.	<b>Passa a n.º 2 e n.º 3 do art. 120.º (2.ª série do «Diário»)</b> 2. Os documentos referidos no número anterior serão classificados segundo rúbricas próprias para cada categoria e serão ordenados numericamente quando for caso disso. 3. A 2.ª série do Diário incluirá um sumário relativo aos textos publicados.	<b>Passa a n.º 2 do art. 120.º (2.ª série do «Diário»)</b> 2. Os documentos referidos no número anterior são ordenados numericamente, quando for caso disso e publicados em três subséries: A - Textos dos projectos e propostas de lei, de resolução, ou de deliberação, respectivas propostas de alteração, pareceres das comissões sobre eles emitidos e textos de substituição; B - Textos classificados em rubricas de moções, as interpelações, os inquéritos parlamentares, os requerimentos de apreciação de decretos-leis, perguntas dirigidas ao Governo e as respectivas respostas; C - Documentos referidos nas alíneas a) e c), parte final da alínea d), e), f), h), i), j), l), m), e n) do número anterior		<b>Passa a n.º 2 do art. 125.º (2.ª série do «Diário»)</b> 2. Os documentos referidos no número anterior são ordenados numericamente, quando for caso disso e publicados em três subséries: A - Textos dos decretos, resoluções e deliberações do Plenário, da Comissão Permanente, da Mesa e da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, dos projectos de revisão constitucional, dos projectos e propostas de lei, dos projectos e propostas de resolução e de referendo, assim como dos projectos de deliberação, os pareceres das comissões sobre eles emitidos e textos de substituição ou final, bem como os documentos referidos nas alíneas a), e), f) e g) do número anterior; B - Textos dos votos,	<b>Passa a n.º 2 do art. 125.º (2.ª série do Diário da Assembleia da República)</b> 2. Os documentos referidos no número anterior são ordenados numericamente, quando for caso disso, e publicados em três subséries: A - Textos dos decretos, resoluções e deliberações do Plenário, da Comissão Permanente, da Mesa e da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, dos projectos de revisão constitucional, dos projectos e propostas de lei, dos projectos e propostas de resolução e de referendo, assim como dos projectos de deliberação, os pareceres das comissões sobre eles emitidos e textos de substituição ou final, bem como os documentos referidos nas alíneas a), e), f) e g) do	<b>É eliminado. Passa a ser através de resolução que a organização, conteúdo, elaboração e índice são aprovados.</b> <a href="#">[Resolução da Assembleia da República n.º 35/2007]</a>		

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
					interpelações, inquéritos parlamentares e requerimentos de apreciação de decretos-leis, das perguntas formuladas ao Governo, das audições parlamentares, das petições e respectivos relatórios e dos requerimentos e respectivas respostas; C - Documentos referidos nas alíneas j), l), m), n), o), p), q), r), s) e t) do n.º 1	número anterior; B - Textos dos votos, interpelações, inquéritos parlamentares e requerimentos de apreciação de decretos-leis, das perguntas formuladas ao Governo, das audições parlamentares, das petições e respectivos relatórios e dos requerimentos e respectivas respostas; C - Documentos referidos nas alíneas j), m), n), o), p), q), r), s) e f) do n.º 1			
<b>Art. 205.º (Formulação das perguntas)</b> 1. As perguntas ao Governo serão apresentadas por escrito na Mesa, até oito dias antes da reunião plenária prevista no artigo 72.º do Regimento. 2. Cada pergunta deverá definir com rigor o seu objecto. 3. O Presidente mandará publicar as perguntas no Diário.		<b>Passa a art. 232.º (Perguntas ao Governo)</b> 1. Em reuniões plenárias, para o efeito marcadas a pedido de um grupo parlamentar ou agrupamento parlamentar, os Deputados podem formular, oralmente ou por escrito, perguntas aos membros do Governo. 2. Cada pergunta deve definir com rigor o seu objecto. 3. Os pedidos de esclarecimento dirigidos por escrito ao Governo são considerados, para efeitos regimentais, como perguntas e ficam sujeitos aos mesmos trâmites processuais.	<b>Passa a art. 236.º (Perguntas ao Governo)</b> 1. Em reuniões plenárias, para o efeito marcadas, os Deputados podem formular oralmente perguntas aos membros do Governo. 2. O objecto das perguntas é definido, pelo menos com oito dias de antecedência, pelos grupos parlamentares. 3. Indicado o objecto das perguntas, o Presidente manda distribuir imediatamente cópia a todos os grupos parlamentares e publicar o seu teor no Diário.		<b>Passa a art. 241.º Perguntas ao Governo</b> 1. Os Deputados podem formular oralmente perguntas ao Governo em reuniões do Plenário especialmente afixadas para o efeito. 2. As perguntas são ordenadas pelo Presidente, ouvida a Conferência, no respeito pelo princípio da proporcionalidade e da alternância, relativamente aos Deputados de cada grupo parlamentar, são comunicadas ao Governo com a antecedência de cinco dias e publicadas no Diário. 3. As reuniões referidas no n.º 1 são	<b>Passa a art. 240.º Perguntas ao Governo</b> 1. Os Deputados podem formular oralmente perguntas ao Governo em reuniões quinzenais do Plenário organizadas para esse fim. 2. As sessões de perguntas ao Governo podem ser de âmbito sectorial ou geral. 3. Cada sessão de perguntas de âmbito sectorial é dirigida a um departamento governamental e conta com a presença do ministro responsável e da respectiva equipa governamental. 4. As sessões de perguntas de âmbito sectorial têm a	<b>Passa a art. 224.º Debate com o Primeiro-Ministro</b> 1. O Primeiro - Ministro comparece quinzenalmente perante o Plenário para uma sessão de perguntas dos Deputados, em data fixada pelo Presidente da Assembleia, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes. 2. A sessão de perguntas desenvolve -se em dois formatos alternados: a) No primeiro, o debate é aberto por uma intervenção inicial do Primeiro - Ministro, por um período não superior a 10 minutos, a que se segue a fase de	<b>Art. 224.º Debates com o Governo</b> 1. O Governo comparece, pelo menos mensalmente, para debate em Plenário com os Deputados para acompanhamento da atividade governativa. 2. O debate desenvolve-se em dois formatos alternados a calendarizar pelo Presidente da Assembleia da República em articulação com o Governo, ouvida a Conferência de Líderes, nos termos do n.º 4: a) No primeiro, sobre política geral, com a presença do Primeiro -Ministro,	<b>Art. 224.º Debates com o Governo em Plenário</b> 1 – O Governo comparece regularmente para debate em Plenário com os Deputados para acompanhamento da atividade governativa e para acompanhamento do processo de construção da União Europeia. 2 – Os debates são agendados pelo Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência de Líderes e o Governo. 3 – Os tempos globais de cada partido nos debates, bem como a ordem de colocação das perguntas, constam

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
					<p>efectuadas nos termos a fixar pela Conferência, com a garantia de que todos os grupos parlamentares possam formular, pelo menos, uma pergunta, salvo justificado impedimento do membro do Governo, caso em que a pergunta aceresce às da reunião seguinte.</p> <p>4. O debate processa-se nos termos seguintes:</p> <p>a) Os Deputados interpelantes fazem as perguntas por tempo não superior a três minutos;</p> <p>b) O Governo responde por tempo não superior a três minutos;</p> <p>c) Qualquer Deputado tem o direito de, imediatamente, pedir esclarecimentos adicionais sobre a resposta dada, por tempo não superior a um minuto, mas a primeira pergunta de esclarecimento adicional é sempre atribuída ao Deputado interpelante pelo tempo de dois minutos;</p> <p>d) O Governo responde ao conjunto destas questões por tempo não superior a dez minutos.</p> <p>5. O uso da palavra para os pedidos de esclarecimentos</p>	<p>duração máxima de duas horas, dispondo o governo de um tempo para respostas igual ao tempo para formulação das perguntas, cabendo à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares fixar a distribuição das perguntas de acordo com a representatividade de cada grupo parlamentar e, bem assim, decidir sobre a organização da sessão.</p> <p>5. Cada pergunta é imediatamente seguida da resposta pelo Governo, não havendo lugar à acumulação de tempos para respostas conjuntas.</p>	<p>perguntas dos Deputados desenvolvida numa única volta;</p> <p>b) No segundo, o debate inicia -se com a fase de perguntas dos Deputados desenvolvida numa única volta.</p> <p>3. Cada grupo parlamentar dispõe de um tempo global para efectuar as suas perguntas, podendo utilizá -lo de uma só vez ou por diversas vezes.</p> <p>4. Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Primeiro -Ministro.</p> <p>5. O Primeiro -Ministro dispõe de um tempo global para as respostas igual ao de cada um dos grupos parlamentares que o questiona.</p> <p>6. No formato referido na alínea a) do n.º 2, os grupos parlamentares não representados no Governo intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, a que se seguem os grupos parlamentares representados no Governo por ordem crescente de representatividade.</p> <p>7. No formato referido na alínea b) do n.º 2, os grupos parlamentares intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, sendo, porém,</p>	<p>desenvolvido em duas rondas, o debate é aberto por uma intervenção de um dos partidos com representação parlamentar, em alternância, nos termos da grelha referida no n.º 7 do artigo 225.º;</p> <p>b) No segundo, sobre política sectorial, o debate inicia-se com uma intervenção inicial do ministro com responsabilidade pela área governativa sobre a qual incide o debate, tendo o Primeiro-Ministro a faculdade de estar presente, a que se segue uma fase de perguntas dos Deputados desenvolvida em duas rondas, fazendo o ministro acompanhar-se dos secretários e subsecretários de Estado que o coadjuvam no exercício das suas funções.</p> <p>3. O Governo comparece ainda para debate em Plenário no quadro do acompanhamento de Portugal no processo de construção europeia, ao abrigo do respetivo regime jurídico, e a agendar pelo Presidente da Assembleia da República nos termos referidos no número anterior.</p> <p>4. O Presidente da</p>	<p>das grelhas de tempos aprovadas no início de cada legislatura, atendendo à respetiva representatividade.</p>

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
					referidos na alínea c) do número anterior será concedido com respeito pela regra da alternância. 6. O tempo global máximo para as questões suscitadas pela pergunta inicial não pode ultrapassar vinte minutos, ainda que com prejuízo das inscrições feitas ou do uso da palavra em curso.		concedida prioridade de acordo com a grelha constante do anexo II. 8. No formato referido na alínea b) do n.º 2, o Primeiro-Ministro pode solicitar a um dos ministros presentes que complete ou responda a determinada pergunta. 9. Os tempos globais dos debates e a sua distribuição constam das grelhas de tempos do anexo I. 10. O Governo, no formato referido na alínea a) do n.º 2, e os grupos parlamentares, no formato referido na alínea b) do n.º 2, comunicam à Assembleia da República e ao Governo, respectivamente, com a antecedência de vinte e quatro horas, os temas das suas intervenções.	Assembleia da República determina, no início de cada sessão legislativa e ouvida a Conferência de Líderes na reunião a que se refere o n.º 3 do artigo 49.º, o calendário dos debates referidos nos números anteriores, assegurando a alternância de áreas temáticas dos debates de política setorial e a sua não repetição numa mesma sessão legislativa. 5. O mesmo ministro não pode ser indicado para comparecer na mesma sessão legislativa, nem em dois debates sucessivos.	
									<b>Aditado art. 224.º-A Debate com o Primeiro-Ministro</b> 1 – O Primeiro-Ministro comparece quinzenalmente perante o Plenário para uma sessão de perguntas dos Deputados. 2 – A sessão de perguntas desenvolve-se em dois formatos alternados: a) No primeiro, o debate é aberto por uma intervenção inicial do Primeiro-



Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
									<p>Ministro, por um período não superior a dez minutos, a que se segue a fase de perguntas dos Deputados desenvolvida numa única ronda;</p> <p>b) No segundo, o debate inicia-se com a fase de perguntas dos Deputados desenvolvida numa única ronda.</p> <p>3 – Cada partido dispõe de um tempo global de debate para a sua ronda de perguntas, podendo reparti-lo da seguinte forma, por um ou mais Deputados:</p> <p>a) Os grupos parlamentares que dispõem de dez ou mais minutos de tempo global de debate podem dividir o seu tempo em sete intervenções;</p> <p>b) Os grupos parlamentares que dispõem de menos de dez minutos de tempo global de debate podem dividir o seu tempo em cinco intervenções.</p> <p>c) Os Deputados únicos representantes de um partido podem dividir o seu tempo em duas intervenções.</p> <p>4 – Cada intervenção é seguida, de imediato, pela resposta do Primeiro-Ministro.</p> <p>5 – O Primeiro-Ministro dispõe de um tempo global para as respostas</p>

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
									<p>igual ao de cada um dos grupos parlamentares ou Deputados únicos representantes de um partido que o questiona.</p> <p>6 – No formato referido na alínea a) do n.º 2, os partidos não representados no Governo intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, a que se seguem aqueles representados no Governo por ordem crescente de representatividade.</p> <p>7 – No formato referido na alínea b) do n.º 2, os partidos intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, sendo, porém, concedida prioridade alternadamente a diferentes partidos de acordo com a grelha aprovada nos termos do n.º 3 do artigo anterior.</p> <p>8 – O Primeiro-Ministro pode solicitar a um dos ministros presentes que complete ou responda a determinada pergunta.</p> <p>9 – O Governo, no formato referido na alínea a) do n.º 2, e os partidos, no formato referido na alínea b) do n.º 2, comunicam à Assembleia da República e ao Governo, respetivamente, com</p>

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
									<p>a antecedência mínima de 24 horas, os temas das suas intervenções.</p> <p>10 – Não se realiza o debate com o Primeiro-Ministro:</p> <p>a) No mês em que ocorrer a apresentação do Programa do Governo;</p> <p>b) No mês em que ocorrer o debate sobre o estado da Nação;</p> <p>c) No período em que decorrer a discussão da proposta de lei do Orçamento do Estado;</p> <p>d) Na quinzena seguinte à discussão de moções de confiança ou de moções de censura.</p>
									<p><b>Aditado art. 224.º-B</b></p> <p><b>Debate setorial com os ministros</b></p> <p>1 – O Governo comparece perante o Plenário pelo menos uma vez por mês através de um ministro, para uma sessão de perguntas dos Deputados, nos termos definidos no n.º 9.</p> <p>2 – O debate incide sobre todas as matérias constantes das áreas tuteladas pelo ministro, que, para o efeito, se faz acompanhar dos secretários e subsecretários de Estado que o coadjuvam no exercício das suas funções.</p>

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
									<p>3 – O debate é aberto por uma intervenção inicial do ministro, por um período não superior a dez minutos, a que se segue a fase de perguntas dos Deputados, desenvolvida numa única ronda.</p> <p>4 – Cada partido dispõe de um tempo global de debate para a sua ronda de perguntas, podendo reparti-lo nos termos do n.º 3 do artigo anterior, através de um ou mais Deputados.</p> <p>5 – Cada intervenção é seguida, de imediato, pela resposta do ministro.</p> <p>6 – O ministro dispõe de um tempo global para as respostas igual ao de cada um dos grupos parlamentares ou Deputados únicos representantes de um partido que o questiona.</p> <p>7 – Os partidos intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, sendo, porém, concedida prioridade alternadamente a diferentes partidos de acordo com a grelha aprovada nos termos do n.º 3 do artigo 224.º.</p> <p>8 – O ministro pode solicitar a um dos secretários ou subsecretários de Estado presentes que complete ou responda a</p>

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
									<p>determinada pergunta.</p> <p>9 – O calendário dos debates com os ministros é definido no início de cada sessão legislativa na reunião a que se refere o n.º 3 do artigo 49.º, devendo o Presidente da Assembleia da República assegurar a alternância de áreas temáticas nos debates com os ministros e a sua não repetição numa mesma sessão legislativa, e não podendo o mesmo ministro ser indicado para comparecer na mesma sessão legislativa, nem em dois debates consecutivos.</p> <p>10 – Não se realizam debates com os ministros:</p> <p>a) No mês em que ocorrer a apresentação do Programa do Governo;</p> <p>b) No mês em que ocorrer o debate sobre o estado da Nação;</p> <p>c) No período em que decorrer a discussão da proposta de lei do Orçamento do Estado.</p>

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
		<p><b>Aditado novo art. 233.º (Data das reuniões)</b></p> <p>1. As perguntas ao Governo serão feitas em reuniões quinzenais para esse fim designadas.</p> <p>2. As datas destas reuniões, a estabelecer por acordo com o Governo, são fixadas na Conferência.</p> <p>3. Estabelecida a data, será esta anunciada aos Deputados na reunião plenária que estiver a decorrer ou na que se seguir.</p>	<p><b>Passa a art. 237.º (Data das reuniões)</b></p> <p>1. As perguntas ao Governo serão feitas em reuniões quinzenais para esse fim designadas e que não terão período de antes da ordem do dia.</p> <p>2. As datas destas reuniões, a estabelecer por acordo com o Governo, são fixadas na Conferência.</p> <p>3. Estabelecida a data, será esta anunciada aos Deputados na reunião plenária que estiver a decorrer ou na que se seguir.</p>	<p><b>Alteração ao n.º 1 do art. 237.º Data das reuniões</b></p> <p>1. As perguntas ao Governo são feitas em reuniões semanais para esse fim designadas, que não terão período de antes da ordem do dia.</p>	<p><b>Passa a art. 242.º Data das reuniões</b></p> <p>As perguntas ao em Plenário são efectuadas em reuniões quinzenais organizadas para esse fim.</p>	<p><b>Passa a art. 241.º Perguntas de âmbito geral</b></p> <p>1. Podem ainda ser agendadas pelo Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, sessões de perguntas de âmbito geral, formuladas por escrito com a antecedência de cinco dias.</p> <p>2. As perguntas são ordenadas pelo Presidente, ouvida a Conferência, no respeito pelo princípio da proporcionalidade e da alternância, relativamente aos Deputados de cada grupo parlamentar.</p> <p>3. O debate processa-se nos termos seguintes:</p> <p>a) Os Deputados interpelantes fazem as perguntas por tempo não superior a três minutos;</p> <p>b) O Governo responde por tempo não superior a três minutos;</p> <p>c) Qualquer Deputado tem o direito de, imediatamente, pedir esclarecimentos adicionais sobre a resposta dada, por tempo não superior a dois minutos, mas a primeira pergunta de esclarecimento adicional é sempre atribuída ao</p>	<p><b>Passa a art. 225.º Debate com os Ministros</b></p> <p>1. Cada ministro deve comparecer perante o Plenário pelo menos uma vez por sessão legislativa, para uma sessão de perguntas dos Deputados.</p> <p>2. O debate incide sobre todas as matérias constantes das áreas tuteladas pelo ministro, que, para o efeito, poderá fazer-se acompanhar da sua equipa ministerial.</p> <p>3. O Presidente da Assembleia fixa, com um mês de antecedência, as datas para a realização dos debates referidos no número anterior, ouvidos o Governo e a Conferência de Líderes.</p> <p>4. O debate tem a duração máxima de 120 minutos, cabendo à Conferência de Líderes fixar a distribuição das perguntas de acordo com a representatividade de cada grupo parlamentar.</p> <p>5. Cada pergunta tem a duração máxima de dois minutos, sendo, de imediato, seguida pela resposta do ministro, em tempo igual, havendo direito a réplica com a duração máxima de um minuto.</p>	<p><b>Artigo 225.º Organização do debate</b></p> <p>1. Cada grupo parlamentar e os Deputados únicos representantes de um partido dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes em cada ronda, através de um ou mais Deputados.</p> <p>2. Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.</p> <p>3. O Governo dispõe de um tempo global para as respostas igual ao de cada um dos grupos parlamentares ou Deputados únicos representantes de um partido que o questiona.</p> <p>4. Na primeira ronda, os partidos não representados no Governo intervêm por ordem decrescente da sua representatividade, a que se seguem aqueles representados no Governo por ordem crescente de representatividade.</p> <p>5. Na segunda ronda, os partidos intervêm por ordem decrescente da sua representatividade sendo, porém, concedida prioridade alternadamente a diferentes partidos na primeira pergunta de acordo com a</p>	<p><b>Artigo 225.º Debates europeus</b></p> <p>1 – O Governo comparece ainda para debates em Plenário no quadro do acompanhamento do processo de construção da União Europeia, nos termos previstos no respetivo regime jurídico.</p> <p>2 – Os debates europeus que contam com a presença obrigatória do Primeiro-Ministro, nos termos do respetivo regime jurídico, devem realizar-se, sempre que a agenda do Conselho Europeu o permita, no mesmo dia do debate referido no artigo 224.º-A.</p> <p>3 – Os debates são abertos com intervenção inicial do Governo, por um período não superior a 10 minutos, a que se segue uma fase de perguntas dos grupos parlamentares e Deputados únicos representantes de um partido, por ordem decrescente de representatividade, desenvolvida numa única ronda, sem prejuízo da faculdade de divisão do tempo por mais do que um Deputado.</p> <p>4 – O Governo responde no final da</p>

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
						<p>Deputado interpelante.</p> <p>4. O uso da palavra para os pedidos de esclarecimentos referidos na alínea c) do número anterior será concedida com respeito pela regra da alternância.</p> <p>5. O tempo global máximo para as questões suscitadas pela pergunta inicial não pode ultrapassar vinte minutos, ainda que com prejuízo das inscrições feitas ou do uso da palavra em curso.</p>		<p>grelha aprovada no início da legislatura, nos termos do n.º 7.</p> <p>6. O Primeiro - Ministro é responsável pelas respostas às perguntas formuladas no debate sobre política geral, mas pode solicitar a um dos membros do Governo presentes que complete ou responda a determinada pergunta.</p> <p>7. Os tempos globais dos debates e a ordem de colocação de perguntas constam das grelhas de tempos aprovadas no início da legislatura, atendendo à representatividade de cada partido.</p>	<p>intervenção de cada partido.</p>
								<p><b>Aditado art. 226.º</b></p> <p><b>Debate sobre o relatório de progresso de escrutínio da atividade do Governo</b></p> <p>1. No início de cada sessão legislativa, tem lugar um debate com o Governo para discussão do relatório de progresso a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º</p> <p>2. O debate é organizado pela Conferência de Líderes, nos termos do artigo 90.º</p>	

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
		<p>Aditado novo art. 234.º (Entrega das perguntas escritas e indicação do objecto das perguntas orais)</p> <p>1. As perguntas escritas e a indicação do objecto das orais são apresentadas na Mesa pelos Deputados ou pelas direcções dos grupos parlamentares e agrupamentos parlamentares até oito dias antes da data da reunião.</p> <p>2. Formuladas as perguntas escritas e indicado o objecto concreto das orais, o Presidente manda distribuir imediatamente cópia a todos os grupos parlamentares e agrupamentos parlamentares e manda publicá-las no Diário.</p>	É eliminado						



Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
<p><b>Art. 206.º (Respostas)</b></p> <p>1. Na distribuição das respostas do Governo cabe a cada partido, por reunião plenária destinada a esse efeito, a resposta a cinco perguntas formuladas pelos seus Deputados. Salvo o caso de partido representado no Governo, em que só lhe caberá a resposta a três perguntas.</p> <p>2. O Presidente da Assembleia diligenciará junto do Primeiro-Ministro a respeito das perguntas a que será dada resposta e dará conhecimento dos seus resultados até à última reunião plenária anterior à reunião em que os membros do Governo estarão presentes.</p>	<p><b>Art. 206.º (Respostas)</b></p> <p>1. Na distribuição das respostas do Governo por reunião plenária destinada a esse efeito, atender-se-á aos seguintes critérios</p> <p>a) Deputado de grupo parlamentar não representado no Governo, cinco perguntas;</p> <p>b) Deputado de grupo parlamentar representado no Governo, três perguntas;</p> <p>c) Deputados de partidos não constituídos em grupo parlamentar, duas perguntas.</p> <p>2. O Presidente da Assembleia diligenciará junto do Primeiro-Ministro a respeito das perguntas a que será dada resposta e dará conhecimento dos seus resultados até à última reunião plenária anterior à reunião em que os membros do Governo estarão presentes.</p>	<p><b>Passa a art. 235.º (Distribuição das perguntas e organização das respostas)</b></p> <p>1. Cada grupo parlamentar não representado no Governo pode formular até duas perguntas escritas por reunião e cada grupo parlamentar representado no Governo ou cada agrupamento parlamentar uma.</p> <p>2. Cada grupo parlamentar só pode inscrever até dois Deputados por reunião para formular perguntas orais e cada agrupamento parlamentar um Deputado para o mesmo efeito.</p> <p>3. O Governo escolhe as perguntas a que responde, pela ordem que tiver por conveniente, dando indicação da sua escolha e dos membros do Governo encarregados de responder, até à sessão anterior àquela em que se realiza a das perguntas.</p>	<p><b>Passa a art. 238.º (Distribuição das perguntas e organização das respostas)</b></p> <p>1. Cada grupo parlamentar pode formular uma pergunta por cada conjunto de 25 Deputados ou fracção que o componha.</p> <p>2. Para formular perguntas, cada grupo parlamentar pode inscrever Deputados nos termos do número anterior.</p> <p>3. O Governo escolhe as matérias a que responde, dando indicação da sua escolha e dos membros do Governo encarregados de responder, até à sessão anterior àquela em que se realiza a das perguntas.</p>						<p><b>Alteração ao n.º 1 do art. 238.º Distribuição das perguntas e organização das respostas</b></p> <p>1. Cada grupo parlamentar pode formular uma pergunta por cada conjunto de um décimo do número de Deputados ou fracção que o componha.</p> <p><b>É eliminado</b></p>

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
<p><b>Art. 207.º (Tramitação)</b> 1. Na reunião plenária da Assembleia, o Deputado interrogante procederá à leitura da pergunta por tempo não superior a dois minutos. 2. O membro do Governo responderá por tempo não superior a cinco minutos. 3. O Deputado interrogante tem o direito de imediatamente pedir esclarecimentos sobre a resposta por tempo não superior a três minutos. 4. Querendo, o membro do Governo responderá ao pedido de esclarecimentos por tempo não superior a três minutos.</p>		<p><b>Passa a art. 236.º (Tramitação das respostas às perguntas)</b> 1. Na reunião plenária, os Deputados que tiverem formulado as perguntas escritas procedem à leitura do respectivo texto por tempo não superior a dois minutos e os que pretendam fazer perguntas orais devem formulá-las por tempo não superior a três minutos. 2. O membro do Governo responde por tempo não superior a cinco minutos. 3. O Deputado interrogante tem o direito de imediatamente pedir esclarecimentos sobre a resposta por tempo não superior a três minutos. 4. O membro do Governo, se assim o entender, responde ao pedido de esclarecimento por tempo não superior a três minutos.</p>	<p><b>Passa a art. 239.º (Uso da palavra)</b> 1. Os Deputados inscritos enunciam cada pergunta por tempo não superior a três minutos. 2. O membro do Governo responde por tempo não superior a cinco minutos. 3. O Deputado interrogante tem o direito de imediatamente pedir esclarecimentos sobre a resposta por tempo não superior a três minutos. 4. O membro do Governo, se assim o entender, responde ao pedido de esclarecimento por tempo não superior a três minutos. 5. Pode ser estabelecido o regime de tempo global, adoptando-se com as necessárias adaptações as respectivas regras.</p>		<p><b>Alteração ao n.º 5 do art. 239.º Uso da palavra</b> 5. Pode ser estabelecido o regime de tempo global, adoptando-se, com as necessárias adaptações, as respectivas regras, nestes termos, intervir Deputados de qualquer grupo parlamentar.</p>				
		<p><b>Aditado novo art. 237.º (Número de perguntas por Deputado)</b> O Deputado inscrito para perguntas orais não pode formular mais de duas perguntas sobre o mesmo objecto am membro do Governo indicado para responder.</p>	<p><b>É eliminado</b></p>						

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
<p><b>Art. 208.º (Perguntas não respondidas)</b> As perguntas que não tenham sido objecto de respostas serão de novo referenciadas no suplemento ao Diário, a menos que os seus autores solicitem que sejam retiradas.</p>		<p><b>Passa a art. 238.º (Perguntas não respondidas)</b> As perguntas que não tenham sido objecto de respostas são de novo referenciadas no Diário, salvo no caso de os seus autores solicitem que sejam retiradas.</p>	<p><b>É eliminado</b></p>						
		<p><b>Aditado novo art. 242.º (Respostas a requerimentos)</b> Os requerimentos apresentados ao abrigo da alínea d) do artigo 159.º da Constituição são numerados, publicados e remetidos pelo Presidente à entidade competente.</p>	<p><b>Passa a art. 243.º (Resposta a requerimentos)</b> Os requerimentos apresentados ao abrigo da alínea d) do artigo 159.º da Constituição são numerados, publicados e remetidos pelo Presidente à entidade competente.</p>		<p><b>Passa a art. 246.º Requerimentos</b> 1. Os requerimentos apresentados ao abrigo da alínea d) do artigo 159.º da Constituição são numerados, publicados e remetidos pelo Presidente à entidade competente. 2. A entidade requerida deve responder com a urgência que a pergunta justificar.</p>	<p><b>Passa a art. 245.º Requerimentos</b> 1. Os requerimentos apresentados ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição são numerados, publicados e remetidos pelo Presidente à entidade competente. 2. A entidade requerida deve responder com a urgência que a pergunta justificar.</p>	<p><b>Passa a art. 229.º Apresentação e tratamento das perguntas e requerimentos</b> 1. As perguntas e os requerimentos apresentados ao abrigo das alíneas d) e e) do artigo 156.º da Constituição são numerados, publicados e remetidos pelo Presidente da Assembleia à entidade competente. 2. As perguntas e os requerimentos devem identificar claramente o destinatário competente para prestar os esclarecimentos. 3. O Governo e a Administração Pública devem responder com a urgência que a questão justificar, não devendo a resposta exceder os 30 dias. 4. Sempre que o Governo ou a Administração Pública não possam responder no prazo fixado, devem</p>		

Regimento da AR de 1976	Regimento da AR de 1977	Regimento da AR de 1985	Regimento da AR de 1988	Regimento da AR de 1991	Regimento da AR de 1993	Regimento da AR de 2003	Regimento da AR de 2007	Regimento da AR de 2020	Regimento da AR de 2023
							comunicar este facto por escrito ao Presidente da Assembleia, apresentando a respectiva fundamentação também por escrito. 5. As perguntas, os requerimentos e as respostas, bem como as respectivas datas e prazos regimentais, devem constar do portal da Assembleia na Internet.		
		<p><b>Aditado novo art. 243.º (Requerimentos não respondidos)</b> A lista dos requerimentos não respondidos é publicada semestralmente no Diário.</p>	<p><b>Passa a art. 244.º (Requerimentos não respondidos)</b> A lista dos requerimentos não respondidos é publicada semestralmente no Diário.</p>		<p><b>Passa a art. 247.º Requerimentos não respondidos</b> Nos meses de Janeiro, Abril e Julho, serão publicados no Diário os requerimentos apresentados há mais de três meses e ainda não respondidos.</p>	<p><b>Passa a art. 246.º Requerimentos não respondidos</b> Nos meses de Janeiro, Abril e Julho, serão publicados no Diário os requerimentos apresentados há mais de três meses e ainda não respondidos.</p>	<p><b>Passa a art. 230.º Perguntas e requerimentos não respondidos</b> 1. Na primeira semana de cada mês são publicados no Diário e no portal da Assembleia da República na Internet, por ordem cronológica, as perguntas e os requerimentos não respondidos no prazo previsto no n.º 3 do artigo anterior. 2. A publicação deve distinguir os casos que se integram no n.º 4 do artigo anterior, fazendo -os acompanhar da respectiva fundamentação, bem como dos que foram respondidos fora do prazo.</p>		

## 4 – PERGUNTAS

### Da V à X/2 Legislatura

Como mencionado, as perguntas podiam ser escritas ou apresentadas oralmente ao Governo, sendo publicadas em *Diário da Assembleia da República*, primeiro em Suplemento, depois na II Série e, por fim, na II Série B. O Governo escolhia as perguntas a que pretendia dar resposta, sendo esta resposta dada em sessões plenárias marcadas para o efeito.

Em seguida, apresenta-se um levantamento do número de perguntas formuladas e respondidas entre a V Legislatura e a 2.ª sessão legislativa da X Legislatura.

Para a elaboração destas tabelas, foi feito um levantamento das perguntas publicadas a partir da V Legislatura. Verificando-se o facto de nem sempre as perguntas se encontrarem publicadas, optou-se também por contabilizar as perguntas não publicadas mas formuladas em Plenário, nas sessões de perguntas ao Governo. Deste modo, as perguntas formuladas poderão ser em maior número, apresentando-se o total que foi possível apurar. Apresenta-se igualmente o número de respostas dada em Plenário pelos Membros do Governo<sup>1</sup>.

Perguntas – V Legislatura			
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidos
PSD	42	31	11
PS	94	68	26
PCP	91	63	28
PRD	66	35	31
CDS	50	31	19
PEV	46	25	21
ID	8	7	1
<b>Total</b>	<b>397</b>	<b>260</b>	<b>137</b>

Respostas por membros do XI Governo – V Legislatura	
Membro do Governo	Respostas
<b>Primeiro-Ministro</b>	0
Secretário de Estado da Cultura	3
Subsecretária de Estado da Cultura	0
Subsecretária de Estado da Modernização Administrativa	0
Secretária de Estado da Modernização Administrativa	0
<b>Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Defesa Nacional</b>	6
<b>Ministro da Presidência e da Justiça</b>	3

<sup>1</sup> Listagens dos membros de Governo de acordo com o disponibilizado no dossier [Governos Portugueses: Composição e Legislação](#).

Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	0
Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	0
<b>Ministro Adjunto e da Juventude</b>	7
Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude	4
Secretário de Estado da Juventude	2
<b>Ministro dos Assuntos Parlamentares</b>	2
Secretário de Estado Adjunto do Ministro dos Assuntos Parlamentares	2
<b>Ministro da Defesa Nacional</b>	5
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional	5
<b>Ministro das Finanças</b>	7
Secretária/o de Estado do Orçamento	3
Secretário de Estado do Tesouro	3
Secretário de Estado do Tesouro e Finanças	0
Secretário de Estado Adjunto das Finanças	0
Secretário de Estado das Finanças	4
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	5
<b>Ministro do Planeamento e da Administração do Território</b>	5
Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território	1
Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional	2
Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais	12
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	2
<b>Ministro da Administração Interna</b>	4
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	4
Secretário de Estado da Administração Interna	1
<b>Ministro da Justiça</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça	3
Secretário de Estado da Administração Judiciária	0
<b>Ministro dos Negócios Estrangeiros</b>	7
Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	4
Secretário de Estado da Integração Europeia	0
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas	1
Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros	0
<b>Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação</b>	2
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação	7
Secretário de Estado da Agricultura	3
Secretário de Estado da Alimentação	6
Secretário de Estado das Pescas	2
<b>Ministro da Indústria e Energia</b>	4
Secretário de Estado da Indústria	1
Secretário de Estado da Energia	7
<b>Ministro da Educação</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação	14
Secretário de Estado do Ensino Superior	5
Secretário de Estado da Reforma Educativa	9
<b>Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações</b>	6
Secretário de Estado das Vias de Comunicação	22

Secretário de Estado da Construção e Habitação	1
Secretário de Estado dos Transportes Interiores	1
Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e Comunicações	0
Secretário de Estado da Construção e das Vias Terrestres	0
Secretário de Estado dos Transportes Exteriores	0
Secretário de Estado da Habitação e dos Transportes Interiores	0
Secretário de Estado Adjunto das Comunicações	3
Secretário de Estado dos Transportes	0
Secretário de Estado das Obras Públicas	3
Secretário de Estado da Habitação	0
Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	2
<b>Ministra/o da Saúde</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde	10
Secretário de Estado da Administração da Saúde	2
<b>Ministro do Emprego e da Segurança Social</b>	2
Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social	3
Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	1
Secretário de Estado da Segurança Social	3
<b>Ministro do Comércio e Turismo</b>	10
Secretário de Estado do Comércio Interno	5
Secretário de Estado do Turismo	0
Secretário de Estado do Comércio Externo	3
<b>Ministro do Ambiente e Recursos Naturais</b>	1
Secretário de Estado do Ambiente e da Defesa do Consumidor	3
<b>Total</b>	<b>262<sup>2</sup></b>

Perguntas – VI Legislatura			
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidos
PSD	87	26	61
PS	120	47	73
PCP	78	30	48
CDS-PP	34	20	14
PEV	57	29	28
<b>Total</b>	<b>376</b>	<b>152</b>	<b>224</b>

Respostas por membros do XII Governo – VI Legislatura	
Membro do Governo	Respostas
<b>Primeiro-Ministro</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro	0
Subsecretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro	0
Secretário de Estado da Cultura	2

<sup>2</sup> Em duas perguntas houve respostas por dois membros do Governo.

Subsecretário de Estado da Cultura	6
Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura	1
Secretária de Estado da Modernização Administrativa	0
<b>Ministro da Presidência</b>	0
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	1
Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	0
Subsecretário de Estado Adjunto do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	0
<b>Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares</b>	1
Secretário de Estado Adjunto dos Assuntos Parlamentares	0
<b>Ministro-adjunto da Presidência do Conselho de Ministros</b>	0
Secretário/a de Estado da Juventude	2
Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto	2
<b>Ministro da Defesa Nacional</b>	0
Secretário de Estado da Defesa Nacional	1
Secretário de Estado do Equipamento e Tecnologias de Defesa	1
<b>Ministro da Administração Interna</b>	2
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	4
Secretário de Estado da Administração Interna	1
<b>Ministro das Finanças</b>	0
Secretário de Estado das Finanças	2
Secretário de Estado Adjunto das Finanças	0
Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento	1
Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento	4
Secretário de Estado do Orçamento	1
Secretário de Estado do Tesouro	0
Secretário de Estado Adjunto do Tesouro	0
Secretário de Estado Adjunto dos Assuntos Fiscais	0
<b>Ministro do Planeamento e da Administração do Território</b>	1
Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território	1
Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional	0
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	1
<b>Ministro da Justiça</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça	2
Secretária de Estado da Justiça	0
<b>Ministro dos Negócios Estrangeiros</b>	0
Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	0
Secretário de Estado da Cooperação	1
Secretário de Estado da Integração Europeia	0
Secretário de Estado dos Assuntos Europeus	0
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas	3
Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros	1
<b>Ministro da Agricultura</b>	0
Secretário de Estado da Agricultura	5
Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar	3
Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura	1



<b>Ministro da Indústria e Energia</b>	2
Secretário de Estado da Indústria	4
Secretário de Estado da Energia	2
<b>Ministro da Educação</b>	0
Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação	0
Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior	1
Secretário de Estado do Ensino Superior	2
Secretário de Estado do Sistema Educativo	2
Secretário de Estado dos Recursos Educativos	3
Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário	5
Secretário de Estado da Educação e Desporto	0
Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação	2
<b>Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações</b>	4
Secretário de Estado dos Transportes	2
Secretário de Estado das Obras Públicas	3
Secretário de Estado da Habitação	2
Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	0
<b>Ministro da Saúde</b>	5
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde	5
Secretário de Estado da Saúde	8
<b>Ministro do Emprego e da Segurança Social</b>	3
Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social	0
Secretário de Estado da Segurança Social	6
Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	3
<b>Ministro do Comércio e Turismo</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Comércio Externo	0
Secretário de Estado do Comércio Interno	0
Secretário de Estado do Turismo	0
Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência	0
Secretário de Estado do Comércio	0
<b>Ministra do Ambiente e Recursos Naturais</b>	4
Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais	0
Secretário de Estado dos Recursos Naturais	17
Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor	14
<b>Ministro do Mar</b>	2
Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Mar	0
Secretário de Estado das Pescas	1
Secretário de Estado Adjunto das Pescas	3
<b>Total</b>	<b>156<sup>3</sup></b>

<sup>3</sup> Em quatro perguntas houve respostas por dois membros do Governo.

Perguntas – VII Legislatura			
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidos
PS	132	59	73
PSD	140	68	72
CDS-PP	67	30	37
PCP	71	33	38
PEV	71	35	36
<b>Total</b>	<b>481</b>	<b>225</b>	<b>256</b>

Respostas por membros do XIII Governo – VII Legislatura	
Membro do Governo	Respostas
<b>Primeiro-Ministro</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro	0
<b>Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro</b>	1
<b>Ministro dos Assuntos Parlamentares</b>	1
<b>Ministro da Presidência</b>	1
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	0
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares	0
Secretário de Estado da Juventude	2
Secretário de Estado da Comunicação Social	1
Secretário de Estado do Desporto	0
Secretário de Estado da Administração Pública	0
<b>Ministro-adjunto</b>	0
<b>Ministro da Defesa Nacional</b>	0
Secretário de Estado da Defesa Nacional	3
Secretário de Estado da Defesa	1
<b>Ministro dos Negócios Estrangeiros</b>	0
Secretário de Estado dos Assuntos Europeus	0
Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	0
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas	0
<b>Ministro das Finanças</b>	1
Secretário de Estado do Tesouro e Finanças	1
Secretário de Estado do Orçamento	0
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	5
<b>Ministro da Administração Interna</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	5
Secretário de Estado da Administração Interna	3
<b>Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território</b>	1
Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território	8
Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território	4
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional	3
Secretário de Estado das Obras Públicas	16
Secretário de Estado da Habitação e Comunicações	0
Secretário de Estado dos Transportes	15

<b>Ministro da Justiça</b>	1
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça	5
Secretário de Estado da Justiça	1
<b>Ministro da Economia</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia	2
Secretário de Estado da Indústria	1
Secretário de Estado da Energia	0
Secretário de Estado da Indústria e Energia	7
Secretário de Estado do Comércio	2
Secretário de Estado do Turismo	1
Secretário de Estado do Comércio e Turismo	2
Secretário de Estado da Competitividade e Internacionalização	0
<b>Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas</b>	4
Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	6
Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar	8
Secretário de Estado das Pescas	3
Secretário de Estado da Modernização Agrícola e da Qualidade Alimentar	1
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural	1
<b>Ministro da Educação</b>	4
Secretário de Estado da Administração Educativa	8
Secretário de Estado do Ensino Superior	5
Secretária de Estado da Educação e Inovação	4
<b>Ministro do Equipamento Social</b>	0
Secretário de Estado da Habitação	0
Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações	0
<b>Ministra da Saúde</b>	7
Secretário de Estado da Saúde	20
<b>Ministra da Qualificação e Emprego</b>	2
Secretário de Estado do Trabalho	1
<b>Ministro da Solidariedade e Segurança Social</b>	1
Secretário de Estado da Segurança Social	1
Secretário de Estado da Inserção Social	2
<b>Ministro do Trabalho e Solidariedade</b>	0
Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais	3
Secretário de Estado do Emprego e Formação	2
<b>Ministra do Ambiente</b>	7
Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente	19
Secretário de Estado dos Recursos Naturais	7
Secretário de Estado do Ambiente	9
<b>Ministro da Cultura</b>	2
Secretário de Estado da Cultura	2
<b>Ministro da Ciência e Tecnologia</b>	3
<b>Total</b>	<b>226<sup>4</sup></b>

<sup>4</sup> Uma pergunta obteve resposta por dois membros do Governo.

Perguntas – VIII Legislatura			
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidos
<b>PS</b>	66	29	37
<b>PSD</b>	62	32	30
<b>PCP</b>	31	16	15
<b>CDS-PP</b>	38	16	22
<b>PEV</b>	32	16	16
<b>BE</b>	30	17	13
<b>Total</b>	<b>259</b>	<b>126</b>	<b>133</b>

Respostas por membros do XIV Governo – VIII Legislatura	
Membro do Governo	Respostas
<b>Primeiro-Ministro</b>	0
<b>Ministro de Estado</b>	0
<b>Ministro da Presidência</b>	0
<b>Ministro-adjunto do Primeiro-Ministro</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro	0
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	2
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares	2
Secretário de Estado da Administração Local	2
Secretário de Estado do Desporto	0
Secretário de Estado da Comunicação Social	1
Secretário de Estado para a Defesa do Consumidor	1
Secretário de Estado da Juventude	0
Secretário de Estado da Igualdade	0
<b>Ministra da Igualdade</b>	0
<b>Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros</b>	0
Secretária de Estado dos Assuntos Europeus	0
Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	0
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas	2
<b>Ministro da Presidência e do Equipamento Social</b>	0
<b>Ministro de Estado e do Equipamento Social</b>	0
<b>Ministro do Equipamento Social</b>	0
Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas	9
Secretário de Estado das Obras Públicas	6
Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária	5
Secretária de Estado da Habitação	1
Secretário de Estado dos Transportes	1
Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes	3
<b>Ministro Adjunto e da Administração Interna</b>	0
<b>Ministro da Administração Interna</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	3
Secretário de Estado da Administração Interna	4

<b>Ministro das Finanças</b>	0
Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças	1
Secretário de Estado do Orçamento	0
Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento	1
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	1
<b>Ministro da Defesa Nacional</b>	2
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional	0
Secretário de Estado da Defesa Nacional	0
<b>Ministro da Economia</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia	8
Secretário de Estado do Comércio e Serviços	0
Secretário de Estado da Indústria e Energia	2
Secretário de Estado das Pequenas e Médias Empresas, do Comércio e dos Serviços	2
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	1
Secretário de Estado do Turismo	0
<b>Ministro do Trabalho e da Solidariedade</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade	3
Secretário de Estado do Trabalho e Formação	6
Secretário de Estado da Segurança Social	0
Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social	0
<b>Ministro da Justiça</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça	3
Secretário de Estado da Justiça	0
<b>Ministra do Planeamento</b>	0
Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Planeamento	1
Secretário de Estado do Planeamento	1
<b>Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas</b>	0
Secretário de Estado das Pescas	0
Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar	0
Secretário de Estado da Agricultura	1
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural	1
<b>Ministro da Educação</b>	0
Secretária de Estado da Educação	4
Secretário de Estado do Ensino Superior	4
Secretário/a de Estado da Administração Educativa	3
<b>Ministra da Saúde</b>	3
Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde	5
Secretário de Estado da Saúde	4
Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde	4
<b>Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território</b>	4
Secretário de Estado do Ambiente	11
Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza	6
<b>Ministro da Cultura</b>	0
Secretário de Estado da Cultura	1
<b>Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública</b>	0

Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa	0
<b>Ministro da Ciência e da Tecnologia</b>	1
<b>Ministro da Juventude e do Desporto</b>	0
Secretário de Estado da Juventude e Desporto	0
<b>Total</b>	<b>126</b>

Perguntas – IX Legislatura			
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidos
<b>PSD</b>	57	21	36
<b>PS</b>	46	23	23
<b>CDS-PP</b>	67	11	56
<b>PCP</b>	23	11	12
<b>BE</b>	13	11	2
<b>PEV</b>	22	11	11
<b>Total</b>	<b>228</b>	<b>88<sup>5</sup></b>	<b>140</b>

Respostas por membros do XV Governo – IX Legislatura	
Membro do Governo	Respostas
<b>Primeiro-Ministro</b>	0
<b>Ministro-adjunto do Primeiro-ministro</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-ministro	0
<b>Ministro da Presidência</b>	1
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	1
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência	0
Secretário de Estado da Juventude e Desportos	6
<b>Ministra de Estado e das Finanças</b>	0
Secretário de Estado do Orçamento	0
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	0
Secretário de Estado do Tesouro e Finanças	1
Secretária de Estado da Administração Pública	1
<b>Ministro da Defesa Nacional</b>	0
Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes	0
<b>Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas</b>	0
Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	0
Secretário de Estado dos Assuntos Europeus	0
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas	0
<b>Ministro da Administração Interna</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	2
Secretário de Estado da Administração Interna	0
<b>Ministra da Justiça</b>	0
Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça	1

<sup>5</sup> Considerou-se o total de respostas dadas pelos XV e XVI Governos.

Secretário de Estado da Justiça	0
<b>Ministro da Economia</b>	0
Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia	3
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	1
Secretário de Estado do Turismo	1
<b>Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas</b>	0
Secretário de Estado Adjunto e das Pescas	2
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural	1
Secretário de Estado das Florestas	0
<b>Ministro da Educação</b>	2
Secretária de Estado da Educação	4
Secretário de Estado da Administração Educativa	2
<b>Ministro da Ciência e Ensino Superior</b>	0
Secretário de Estado da Ciência e Ensino Superior	4
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e Ensino Superior	0
<b>Ministro da Cultura</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura	1
<b>Ministro da Saúde</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde	3
Secretário de Estado da Saúde	1
<b>Ministro da Segurança Social e do Trabalho</b>	0
Secretária de Estado da Segurança Social	2
Secretário de Estado do Trabalho	1
<b>Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação</b>	3
Secretário de Estado das Obras Públicas	17
Secretário de Estado dos Transportes	7
Secretária de Estado da Habitação	0
<b>Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente</b>	0
Secretário de Estado Adjunto e do Ordenamento do Território	2
Secretário de Estado do Ordenamento do Território	5
Secretário de Estado do Ambiente	5
Secretário de Estado da Administração Local	0
<b>Ministro dos Assuntos Parlamentares</b>	0
<b>Total</b>	<b>80</b>

<b>Respostas por membros do XVI Governo – IX Legislatura</b>	
<b>Membro do Governo</b>	<b>Respostas</b>
<b>Primeiro-Ministro</b>	0
<b>Ministro-adjunto do Primeiro-Ministro</b>	0
Secretária de Estado Adjunta do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro	0
<b>Ministro de Estado e da Presidência</b>	0
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	0
Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Presidência	0
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares	0

Secretário de Estado da Juventude	0
Secretário de Estado do Desporto	0
<b>Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho</b>	0
Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho	0
Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico	0
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	0
<b>Ministro de Estado e Ministro da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar</b>	0
Secretário de Estado para os Assuntos do Mar	1
Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes	0
<b>Ministro das Finanças e da Administração Pública</b>	0
Secretário de Estado do Orçamento	0
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	0
Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças	0
Secretária de Estado da Administração Pública	0
<b>Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas</b>	0
Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	0
Secretário de Estado dos Assuntos Europeus	0
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas	1
<b>Ministro da Administração Interna</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna	1
Secretário de Estado da Administração Interna	0
<b>Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional</b>	0
Secretário de Estado da Administração Local	1
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional	1
<b>Ministro da Justiça</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça	0
Secretário de Estado da Justiça	0
Secretário de Estado da Administração Judiciária	0
<b>Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas	1
Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação	0
Secretário de Estado das Florestas	0
<b>Ministra da Educação</b>	0
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa	0
Secretário de Estado	0
<b>Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior</b>	0
Secretário de Estado da Ciência e Inovação	0
<b>Ministro da Saúde</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde	1
Secretária de Estado da Saúde	0
<b>Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança</b>	0
Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança	1
<b>Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações</b>	0
Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas	0
Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações	0



<b>Ministra da Cultura</b>	0
Secretário de Estado dos Bens Culturais	0
Secretária de Estado das Artes e Espectáculos	0
<b>Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território	0
<b>Ministro do Turismo</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Turismo	0
<b>Ministro da Juventude, Desporto e Reabilitação</b>	0
<b>Ministro dos Assuntos Parlamentares</b>	0
<b>Total</b>	<b>8</b>

Perguntas – X Legislatura (1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Sessões Legislativas)			
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidos
<b>PS</b>	26	14	12
<b>PSD</b>	14	14	0
<b>PCP</b>	14	7	7
<b>CDS-PP</b>	24	7	17
<b>BE</b>	12	7	5
<b>PEV</b>	13	7	6
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>56</b>	<b>47</b>

Respostas por membros do XVII Governo – X Legislatura (1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Sessões Legislativas)	
Membro do Governo	Respostas
<b>Primeiro-Ministro</b>	0
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro	0
Secretário de Estado da Modernização Administrativa	0
<b>Ministro da Presidência</b>	0
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	2
Secretário de Estado da Juventude e do Desporto	1
<b>Ministro de Estado e Ministro da Administração Interna</b>	0
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local	0
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna	0
Secretário de Estado da Administração Interna	0
SubSecretário de Estado da Administração Interna	0
Secretário de Estado da Proteção Civil	0
<b>Ministro de Estado e Ministro dos Negócios Estrangeiros</b>	0
Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	0
Secretário de Estado dos Assuntos Europeus	0
Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas	0
SubSecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros	0
<b>Ministro de Estado e das Finanças</b>	0
Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento	0
Secretário de Estado do Tesouro de Finanças	0

Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	0
Secretário de Estado da Administração Pública	0
<b>Ministro da Defesa Nacional</b>	0
Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar	0
<b>Ministro da Justiça</b>	0
Secretário de Estado Adjunto e da Justiça	0
Secretário de Estado da Justiça	2
<b>Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional</b>	0
Secretário de Estado do Ambiente	6
Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades	4
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional	0
<b>Ministro da Economia e da Inovação</b>	0
Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação	3
Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor	0
Secretário de Estado do Turismo	2
<b>Ministro da Agricultura e Pescas</b>	0
Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas	3
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas	1
<b>Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações</b>	0
Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações	6
Secretária de Estado dos Transportes	6
<b>Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social</b>	0
Secretário de Estado da Segurança Social	2
Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional	1
Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação	0
<b>Ministro da Saúde</b>	3
Secretária de Estado Adjunta e da Saúde	3
Secretário de Estado da Saúde	5
<b>Ministra da Educação</b>	0
Secretário de Estado Adjunto e da Educação	0
Secretário de Estado da Educação	5
<b>Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	0
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1
<b>Ministra da Cultura</b>	0
Secretário de Estado da Cultura	0
<b>Ministro dos Assuntos Parlamentares</b>	0
<b>Total</b>	<b>56</b>

## Da X/3 à XIV Legislatura

Em seguida, apresenta-se a estatística relacionada com as perguntas formuladas a partir da 3.<sup>a</sup> sessão legislativa da X Legislatura, momento a partir do qual as perguntas apresentadas por escrito passaram a ser numeradas e disponibilizadas no portal da Assembleia da República na *internet*, na sequência da alteração regimental que teve lugar em 2007 e da adoção das tecnologias de informação. As tabelas que se seguem compilam os dados apresentados pelo sistema de gestão da Atividade Parlamentar<sup>6</sup>.

Perguntas – X Legislatura (3 e 4. <sup>a</sup> Sessões Legislativas)				
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidas	Devolvidas / Retiradas
PS	134	117	16	1
PSD	844	678	160	6
PCP	2 014	1 625	373	16
CDS-PP	2 478	1 757	718	3
BE	732	621	103	8
PEV	173	149	23	1
Ninsc	242	200	39	3
<b>Total</b>	<b>6 617</b>	<b>5 147</b>	<b>1 432</b>	<b>38</b>

Respostas – X Legislatura (3 e 4. <sup>a</sup> Sessões Legislativas)				
Entidade/Governo	Formuladas	Respondidas	Não respondidas	Devolvidas / Retiradas
Primeiro-Ministro	45	37	8	0
Governo	48	42	6	0
Min. da Administração Interna	643	566	74	3
Min. da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	345	297	47	1
Min. da Cultura	142	142	0	0
Min. da Defesa Nacional	100	45	55	0
Min. da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento	405	243	149	13
Min. da Educação	377	367	10	0
Min. da Justiça	110	93	16	1
Min. da Presidência	221	128	90	3
Presidência Conselho de Ministros	35	18	11	6
Min. da Saúde	1 217	595	622	0
Min. das Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	151	91	58	2
Min. das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	498	418	79	1
Min. de Estado e da Administração Interna	2	2	0	0
Min. de Estado e das Finanças	654	573	81	0
Min. de Estado e dos Negócios Estrangeiros	119	98	20	1
Min. do Ambiente e do Ordenamento do Território	502	482	17	3

<sup>6</sup> Em alguns casos, procedeu-se à uniformização do nome das entidades a que foram remetidas as perguntas.

Min. do Trabalho e da Solidariedade Social	1 017	941	74	2
Min. dos Assuntos Parlamentares	21	17	1	3
S.E. Adjunto do Ministro da Justiça	1	1	0	0
S.E. Adjunto e da Administração Local	21	20	1	0
S.E. Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações	1	1	0	0
S.E. da Juventude e do Desporto	8	0	8	0
S.E. da Modernização Administrativa	2	1	1	0
S.E. da Presidência do Conselho de Ministros	1	0	1	0
S.E. das Comunidades Portuguesas	3	3	0	0
S.E. do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor	1	0	1	0
S.E. do Ordenamento do Território e das Cidades	2	2	0	0
S.E. do Tesouro e Finanças	1	0	1	0
S.E. do Turismo	2	2	0	0
S.E. dos Assuntos Fiscais	34	32	2	0
S.E. dos Transportes	6	2	4	0
Administração Regional de Saúde do Centro	1	1	0	0
Autoridade da Concorrência (AdC)	1	1	0	0
Autoridade Nacional de Protecção Civil	1	1	0	0
Centro de Emprego e Formação Profissional de Alcácer do Sal	1	1	0	0
Centro de Emprego e Formação Profissional de Sines	1	1	0	0
Centro Distrital de Setúbal da Segurança Social	1	1	0	0
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	2	2	0	0
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	1	1	0	0
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	2	0	2	0
Direcção Regional de Cultura do Norte	1	1	0	0
Direcção Regional de Educação do Norte	2	2	0	0
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	1	1	0	0
Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	1	1	0	0
Director-Geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	1	1	0	0
IDT - Instituto da Droga e da Toxicodependência	1	1	0	0
INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica	3	3	0	0
Inspeção Geral da Educação	1	1	0	0
Inspeção Geral do Trabalho	1	1	0	0
Inspector-Geral das Atividades Em Saúde	1	1	0	0
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico	1	1	0	0
Instituto Nacional de Aviação Civil	1	1	0	0
Presidente da Autoridade para as condições de Trabalho	6	6	0	0

Presidente do Conselho de Administração da REFE Ferroviária de Alta Velocidade	1	1	0	0
Presidente do Conselho de Administração da RTP	4	3	1	0
Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade	1	1	0	0
Serviço Nacional de Protecção Civil	1	0	1	0
<b>Total<sup>7</sup></b>	<b>6774</b>	<b>5294</b>	<b>1441</b>	<b>39</b>

Perguntas – XI Legislatura				
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidas	Devolvidas / Retiradas
<b>PS</b>	171	99	68	4
<b>PSD</b>	1 046	607	430	9
<b>CDS-PP</b>	3 563	2 220	1 317	26
<b>BE</b>	1 646	1 169	459	18
<b>PCP</b>	2 435	1 736	678	21
<b>PEV</b>	280	172	104	4
<b>Total</b>	<b>9 141</b>	<b>6 003</b>	<b>3 056</b>	<b>82</b>

Respostas – XI Legislatura				
Entidade/Governo	Formuladas	Respondidas	Não respondidas	Devolvidas / Retiradas
Primeiro-Ministro	20	14	6	0
Min. da Administração Interna	293	238	51	4
Min. da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	364	292	70	2
Min. da Cultura	241	158	81	2
Min. da Defesa Nacional	95	92	2	1
Min. da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento	472	364	102	6
Min. da Educação	726	705	17	4
Min. da Justiça	177	76	101	0
Min. da Presidência	71	35	33	3
Min. da Saúde	1 313	863	438	12
Min. das Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	177	33	142	2
Min. das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	660	347	305	8
Min. de Estado e das Finanças	1 863	1 197	656	10
Min. de Estado e dos Negócios Estrangeiros	395	212	183	0
Min. do Ambiente e do Ordenamento do Território	504	377	118	9
Min. do Trabalho e da Solidariedade Social	1 503	805	693	5
Min. dos Assuntos Parlamentares	37	33	3	1

<sup>7</sup> 126 perguntas foram feitas a mais que uma entidade. Quando uma destas perguntas foi considerada como respondida, considerou-se uma resposta para todas as entidades visadas.

S.E. Adjunto e da Reabilitação	2	2	0	0
S.E. Adjunto e da Saúde	3	3	0	0
S.E. da Administração Local	17	13	4	0
S.E. da Energia e da Inovação	7	5	2	0
S.E. da Igualdade	9	7	1	1
S.E. da Juventude e do Desporto	24	19	4	1
S.E. da Modernização Administrativa	2	1	1	0
S.E. da Protecção Civil	2	2	0	0
S.E. da Segurança Social	1	0	1	0
S.E. das Comunidades Portuguesas	1	1	0	0
S.E. das Florestas e do Desenvolvimento Rural	4	4	0	0
S.E. do Ambiente	2	1	0	1
S.E. do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor	3	3	0	0
S.E. do Emprego e da Formação Profissional	3	2	1	0
S.E. do Ordenamento do Território e das Cidades	1	0	1	0
S.E. do Turismo	5	1	3	1
S.E. dos Assuntos Fiscais	18	18	0	0
S.E. dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	2	2	0	0
S.E. dos Transportes	1	1	0	0
Administração da Região Hidrográfica do Centro	1	1	0	0
Administração da Região Hidrográfica do Tejo	1	1	0	0
Administração da Região Hidrográfica-Norte	1	1	0	0
Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I.P.	1	1	0	0
Administração Regional de Saúde do Centro	1	0	0	1
Administração Regional de Saúde do Norte	1	1	0	0
Agência Nacional para a Qualificação	2	2	0	0
Agência Portuguesa do Ambiente	1	1	0	0
Águas de Portugal S.A.	1	1	0	0
AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP	1	1	0	0
Autoridade da Concorrência (AdC)	2	2	0	0
Autoridade Florestal Nacional	1	0	1	0
Autoridade para as Condições do Trabalho	1	0	0	1
Centro Distrital de Segurança Social da Guarda	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Beja	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Braga	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Bragança	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Castelo Branco	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra	1	0	1	0

Centro Distrital de Segurança Social de Évora	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Faro	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Leiria	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Santarém	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social de Viseu	1	0	1	0
Centro Distrital de Segurança Social do Porto	1	0	1	0
Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos	1	1	0	0
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	1	1	0	0
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	1	1	0	0
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	2	2	0	0
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	1	1	0	0
Comissão de Planeamento Energético de Emergência	1	1	0	0
Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional	1	0	1	0
Comissão para as Alterações Climáticas	1	1	0	0
Conselho Nacional da Água	1	1	0	0
Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	1	1	0	0
Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais	1	1	0	0
Direcção Geral da Reinserção Social	1	1	0	0
Direcção Regional de Cultura do Algarve	1	0	0	1
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	2	2	0	0
Direcção Regional de Educação do Norte	1	1	0	0
Direcção-Geral de Energia e Geologia	1	1	0	0
Direcção-Geral de Tesouro e Finanças	1	1	0	0
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	1	0	1	0
Entidade Gestora das Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E.	1	1	0	0
Entidade Reguladora do Setor Elétrico	1	1	0	0
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.	1	1	0	0
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)	1	1	0	0
EP - Estradas de Portugal	3	2	1	0

ERS - Entidade Reguladora da Saúde	2	2	0	0
Fundo Português de Carbono	1	1	0	0
Gabinete do Gestor da Intervenção Operacional do Ambiente	1	1	0	0
Governo Civil do Porto	1	1	0	0
INAG - Instituto da Água	1	1	0	0
INFARMED	1	1	0	0
Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território	1	1	0	0
Instituto da Água, I.P.	1	1	0	0
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.	2	2	0	0
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	1	0	1	0
Instituto de Financ. e Apoio Ao Desenv. da Agric. e Pescas	1	1	0	0
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1	1	0	0
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P.	1	0	1	0
Instituto Geográfico Português	1	1	0	0
Instituto Português da Qualidade, I.P	1	1	0	0
Laboratório Nacional de Energia e Geologia	1	1	0	0
Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional	1	0	1	0
Polis Litoral Norte, SA	1	1	0	0
Polis Litoral Ria de Aveiro, SA	1	1	0	0
Polis Litoral Ria Formosa, SA	1	1	0	0
Polis Litoral Sudoeste, SA	1	1	0	0
Polis Viana do Castelo, SA	2	1	1	0
Presidência do Conselho de Ministros	51	30	18	3
Presidente da Autoridade para as condições de Trabalho	7	4	0	3
Presidente da CP - Caminhos de Ferro Portugueses	1	0	1	0
Presidente da REFER	1	1	0	0
Presidente do Conselho de Administração da CP - Comboios de Portugal	1	1	0	0
Presidente do Conselho de Admnistração do Infarmed	1	1	0	0
Programa Polis - Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades	1	1	0	0
Rede Eléctrica Nacional	1	0	0	1
REFER	1	0	1	0
<b>Total<sup>8</sup></b>	<b>9 168</b>	<b>6 020</b>	<b>3 065</b>	<b>83</b>

<sup>8</sup> 22 perguntas foram feitas a mais que uma entidade. Quando uma destas perguntas foi considerada como respondida, considerou-se uma resposta para todas as entidades visadas.



Perguntas – XII Legislatura				
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidas	Devolvidas / Retiradas
<b>PSD</b>	791	623	141	27
<b>PS</b>	1 726	1 279	388	59
<b>CDS-PP</b>	621	492	120	9
<b>PCP</b>	4 838	3 890	899	49
<b>BE</b>	3 580	2 398	1 130	52
<b>PEV</b>	648	568	75	5
<b>Total</b>	<b>12 204</b>	<b>9 250</b>	<b>2 753</b>	<b>201</b>

Respostas – XII Legislatura				
Entidade/Governo	Formuladas	Respondidas	Não respondidas	Devolvidas / Retiradas
Primeiro-Ministro	69	66	2	1
Vice-Primeiro-Ministro	4	0	4	0
Min. Adjunto e do Desenvolvimento Regional	81	71	10	0
Min. Adjunto e dos Assuntos Parlamentares	149	143	3	3
Min. da Administração Interna	382	350	28	4
Min. da Agricultura e Mar	298	296	0	2
Min. da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	741	731	1	9
Min. da Defesa Nacional	123	120	2	1
Min. da Economia	573	203	361	9
Min. da Economia e do Emprego	1 536	1 298	221	17
Min. da Educação e Ciência	2 338	1 295	1030	13
Min. da Justiça	289	274	8	7
Min. da Presidência e dos Assuntos Parlamentares	9	8	0	1
Min. da Saúde	2 674	2 265	353	56
Min. da Solidariedade e da Segurança Social	388	339	42	7
Min. da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	586	224	352	10
Min. de Estado e das Finanças	766	642	115	9
Min. de Estado e dos Negócios Estrangeiros	290	216	60	14
Min. do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	294	211	77	6
S.E da Alimentação e da Investigação Agroalimentar	4	3	0	1
S.E. Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional	4	4	0	0
S.E. Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional	5	2	3	0
S.E. Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares	1	1	0	0
S.E. Adjunto do Ministro da Saúde	3	3	0	0
S.E. Adjunto do Primeiro-Ministro	1	1	0	0
S.E. Adjunto e da Defesa Nacional	2	2	0	0
S.E. Adjunto e da Economia	1	0	1	0

S.E. Adjunto e do Orçamento	2	1	1	0
S.E. da Administração Interna	1	1	0	0
S.E. da Administração Local	2	2	0	0
S.E. da Administração Local e Reforma Administrativa	5	5	0	0
S.E. da Administração Pública	3	3	0	0
S.E. da Agricultura	1	1	0	0
S.E. da Ciência	7	6	1	0
S.E. da Cultura	255	251	4	0
S.E. da Energia	5	2	3	0
S.E. da Justiça	1	1	0	0
S.E. da Presidência do Conselho de Ministros	3	2	0	1
S.E. da Saúde	10	10	0	0
S.E. da Solidariedade e da Segurança Social	1	0	1	0
S.E. das Comunidades Portuguesas	22	9	12	1
S.E. das Finanças	2	1	1	0
S.E. das Florestas e Desenvolvimento Rural	3	3	0	0
S.E. das Infraestruturas, Transportes e Comunicações	45	10	34	1
S.E. das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	36	25	10	1
S.E. do Ambiente	1	1	0	0
S.E. do Ambiente e do Ordenamento do Território	6	6	0	0
S.E. do Desporto e Juventude	45	42	0	3
S.E. do Emprego	3	3	0	0
S.E. do Ensino Básico e Secundário	1	1	0	0
S.E. do Ensino e da Administração Escolar	1	1	0	0
S.E. do Ensino Superior	4	1	3	0
S.E. do Mar	10	9	0	1
S.E. do Orçamento	3	1	2	0
S.E. do Tesouro	7	5	0	2
S.E. do Turismo	18	12	6	0
S.E. dos Assuntos Fiscais	32	30	2	0
S.E. dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade	35	33	0	2
S.E. para a Modernização Administrativa	1	1	0	0
Presidência do Conselho de Ministros	1	1	0	0
Banco de Portugal	1	0	0	1
Câmara Municipal de Leiria	1	0	0	1
Câmara Municipal de Moita	1	0	0	1
Comando Geral da Polícia de Segurança Pública	1	0	0	1
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	1	0	0	1
Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd)	1	0	0	1
Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos	1	0	0	1
Conselho de Administração da RTP	2	1	0	1

Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas	1	0	0	1
Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida	1	0	0	1
Direcção Regional de Cultura do Norte	1	0	0	1
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.	2	0	0	2
Entidade Reguladora para a Comunicação Social	1	0	0	1
Estradas de Portugal, SA	1	0	0	1
IMTT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	1	0	0	1
Instituto dos Registos e Notariado	1	0	0	1
Instituto Nacional de Aviação Civil	1	0	0	1
Presidente do Conselho de Administração da RTP	1	0	0	1
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional	1	1	0	0
<b>Total<sup>9</sup></b>	<b>12 204</b>	<b>9 250</b>	<b>2 753</b>	<b>201</b>

Perguntas – XIII Legislatura				
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidas	Devolvidas / Retiradas
<b>PSD</b>	1 904	1 493	362	49
<b>PS</b>	605	527	60	18
<b>BE</b>	3 939	3 503	406	30
<b>CDS-PP</b>	3 296	2 947	325	24
<b>PCP</b>	3 436	2 765	635	36
<b>PEV</b>	622	561	56	5
<b>PAN</b>	673	541	106	26
<b>Ninsc</b>	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>14 476</b>	<b>12 338</b>	<b>1 950</b>	<b>188</b>

Respostas – XIII Legislatura				
Entidade/Governo	Formuladas	Respondidas	Não respondidas	Devolvidas / Retiradas
Primeiro-Ministro	100	49	45	6
Min. Adjunto	65	63	1	1
Min. Adjunto e da Economia	66	61	5	0
Min. da Administração Interna	647	608	27	12
Min. da Agricultura e Mar	2	2	0	0
Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	659	619	25	15
Min. da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	398	290	103	5
Min. da Cultura	442	373	61	8

<sup>9</sup> Não foi contabilizada uma pergunta sem entidade atribuída, verificando-se também a inexistência de uma pergunta anexada e que parece ter sido submetida novamente em data posterior. Uma pergunta foi feita a mais que uma entidade.

Min. da Defesa Nacional	616	576	35	5
Min. da Economia	325	306	6	13
Min. da Educação	3 072	2 664	390	18
Min. da Educação e Ciência	3	3	0	0
Min. da Justiça	353	335	16	2
Min. da Presidência e da Modernização Administrativa	54	50	0	4
Min. da Saúde	2 776	2 575	181	20
Min. da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	3	3	0	0
Min. das Finanças	672	398	258	16
Min. das Infraestruturas e da Habitação	119	71	47	1
Min. de Estado e das Finanças	1	1	0	0
Min. de Estado e dos Negócios Estrangeiros	1	1	0	0
Min. do Ambiente	1 033	986	30	17
Min. do Ambiente e da Transição Energética	297	210	84	3
Min. do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	3	2	0	1
Min. do Mar	261	246	12	3
Min. do Planeamento	5	3	0	2
Min. do Planeamento e das Infraestruturas	871	746	116	9
Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1 261	760	488	13
Min. dos Negócios Estrangeiros	210	202	5	3
S.E. Adjunta e da Administração Interna	7	7	0	0
S.E. Adjunta e da Educação	5	4	1	0
S.E. Adjunta e da Justiça	1	1	0	0
S.E. Adjunta e da Modernização Administrativa	1	0	0	1
S.E. Adjunto da Saúde	3	3	0	0
S.E. Adjunto e da Mobilidade	1	1	0	0
S.E. Adjunto e das Comunicações	1	0	1	0
S.E. Adjunto e do Ambiente	2	2	0	0
S.E. Adjunto, do Tesouro e das Finanças	1	0	1	0
S.E. da Administração e do Emprego Público	5	4	1	0
S.E. da Administração Interna	1	1	0	0
S.E. da Agricultura e Alimentação	4	3	0	1
S.E. da Cultura	1	1	0	0
S.E. da Educação	5	4	1	0
S.E. da Energia	19	17	0	2
S.E. da Habitação	6	6	0	0
S.E. da Inclusão das Pessoas Com Deficiência	6	5	1	0
S.E. da Indústria	2	2	0	0
S.E. da Internacionalização	2	2	0	0
S.E. da Juventude e do Desporto	12	12	0	0
S.E. da Saúde	1	1	0	0
S.E. da Segurança Social	3	1	2	0

S.E. das Autarquias Locais	7	7	0	0
S.E. das Comunidades	2	2	0	0
S.E. das Infraestruturas	3	2	1	0
S.E. do Ambiente	2	2	0	0
S.E. do Desenvolvimento e Coesão	2	2	0	0
S.E. do Orçamento	3	0	3	0
S.E. do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza	1	1	0	0
S.E. do Turismo	9	9	0	0
S.E. dos Assuntos Fiscais	11	8	3	0
S.E. dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	2	2	0	0
S.E. Para A Cidadania e A Igualdade	21	21	0	0
Administração Regional de Saúde do Algarve	1	1	0	0
Autoridade Para As Condições do Trabalho	1	1	0	0
Câmara Municipal de Faro	1	0	0	1
Câmara Municipal de Lisboa	1	0	0	1
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	1	0	0	1
Freguesia de Cabeça Gorda	1	0	0	1
Inspeção Geral das Atividades Culturais	1	0	0	1
Instituto de Avaliação Educativa	1	0	0	1
Pres CA ANACOM	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>14 476</b>	<b>12 338</b>	<b>1950</b>	<b>188</b>

Perguntas – XIV Legislatura				
Autor	Formuladas	Respondidas	Não respondidas	Devolvidas / Retiradas
PS	439	369	55	15
PSD	1 121	938	166	17
PCP	1 635	1 311	314	10
CDS-PP	458	401	54	3
BE	2 780	2 562	207	11
PEV	386	330	49	7
PAN	585	452	114	19
CH	21	18	3	0
IL	78	57	21	0
L	2	2	0	0
Ninsc	197	160	33	4
<b>Total</b>	<b>7 702</b>	<b>6 600</b>	<b>1 016</b>	<b>86</b>

Respostas – XIV Legislatura				
Entidade/Governo	Formuladas	Respondidas	Não respondidas	Devolvidas / Retiradas
Primeiro-Ministro	44	23	21	0
Ministra da Agricultura	288	255	28	5
Ministra da Coesão Territorial	37	37	0	0
Ministra da Cultura	288	234	52	2
Ministra da Justiça	198	197	0	1
Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública	97	96	0	1
Ministra de Estado e da Presidência	64	53	9	2
Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social	889	626	254	9
Ministro da Administração Interna	346	334	6	6
Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	252	204	47	1
Ministro da Defesa Nacional	133	125	5	3
Ministro da Educação	1 392	1 218	169	5
Ministro da Saúde	1 210	1 082	120	8
Ministro das Infraestruturas e Habitação	562	480	70	12
Ministro de Estado da Economia e da Transição Digital	209	188	17	4
Ministro de Estado e das Finanças	229	82	145	2
Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros	214	212	0	2
Ministro do Ambiente e Ação Climática	1 038	997	32	9
Ministro do Mar	101	89	11	1
Ministro do Planeamento	23	19	4	0
Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural	1	1	0	0
Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência	6	1	5	0
Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas	1	1	0	0
Secretária de Estado do Turismo	6	6	0	0
Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade	5	3	2	0
Secretária de Estado para a Integração e as Migrações	1	1	0	0
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna	2	2	0	0
Secretário de Estado Adjunto e da Economia	2	2	0	0
Secretário de Estado Adjunto e da Educação	2	1	0	1
Secretário de Estado Adjunto e da Energia	1	1	0	0
Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	1	1	0	0
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais	11	2	9	0
Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional	2	1	0	1
Secretário de Estado da Administração Pública	1	1	0	0
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1	1	0	0

Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território	2	2	0	0
Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local	2	2	0	0
Secretário de Estado da Habitação	2	2	0	0
Secretário de Estado da Juventude e Desporto	9	7	2	0
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	1	1	0	0
Secretário de Estado da Saúde	2	2	0	0
Secretário de Estado da Segurança Social	2	0	2	0
Secretário de Estado das Finanças	2	1	1	0
Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Media	1	1	0	0
Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor	1	0	1	0
Secretário de Estado do Orçamento	4	0	4	0
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais	1	1	0	0
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares	3	3	0	0
Presidência do Conselho de Ministros	1	1	0	0
Área Metropolitana do Porto	1	0	0	1
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	1	0	0	1
Conselho Administração RTP	1	1	0	0
Conselho de Administração da RTP	1	0	0	1
Direcção-Geral da Saúde	2	0	0	2
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE	1	0	0	1
Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC)	1	0	0	1
Governo Regional da Região Autónoma da Madeira	1	0	0	1
Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território	1	0	0	1
Instituto da habitação e Reabilitação Urbana	1	0	0	1
Instituto da Segurança Social, IP	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>7 702</b>	<b>6 600</b>	<b>1 016</b>	<b>86</b>

## 5 – REQUERIMENTOS

Apresenta-se agora os dados relativos aos requerimentos formulados e respondidos entre a VI e a XIV Legislatura, tendo-se compilado os dados informatizados e apresentados pelo sistema de gestão da Atividade Parlamentar.

Requerimentos – VI Legislatura																			
Autor	Formulados						Respondidos						Não Respondidos						
	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	
<b>PSD</b>	818	98	0	0	3	<b>919</b>	483	31	0	0	0	<b>514</b>	335	67	0	0	3	<b>405</b>	
<b>PSD, PS</b>	2	0	0	0	0	<b>2</b>	2	0	0	0	0	<b>2</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	
<b>PSD, PCP</b>	1	1	0	0	0	<b>2</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	1	1	0	0	0	<b>2</b>	
<b>PSD, CDS-PP</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	
<b>PSD, PEV</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	
<b>PS</b>	1910	18	2	0	3	<b>1933</b>	1021	9	1	0	1	<b>1032</b>	889	9	1	0	2	<b>901</b>	
<b>PS, PCP, Indep</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	
<b>PS, PCP</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	
<b>PCP</b>	1450	49	0	0	1	<b>1500</b>	844	13	0	0	0	<b>857</b>	606	36	0	0	1	<b>643</b>	
<b>PCP, PEV</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	
<b>PCP, Indep</b>	0	1	0	0	0	<b>1</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	0	1	0	0	0	<b>1</b>	
<b>CDS-PP</b>	21	0	0	0	0	<b>21</b>	11	0	0	0	0	<b>11</b>	10	0	0	0	0	<b>10</b>	
<b>PEV</b>	235	32	0	0	4	<b>271</b>	127	13	0	0	1	<b>141</b>	108	19	0	0	3	<b>130</b>	
<b>PSN</b>	85	0	0	0	0	<b>85</b>	48	0	0	0	0	<b>48</b>	37	0	0	0	0	<b>37</b>	
<b>Indep</b>	189	12	1	0	0	<b>202</b>	98	0	0	0	0	<b>98</b>	91	12	1	0	0	<b>104</b>	
<b>Total</b>	<b>4716</b>	<b>211</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>4941</b>	<b>2637</b>	<b>66</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2706</b>	<b>2079</b>	<b>145</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>2235</b>	



Requerimentos – VII Legislatura																		
Autor	Formulados						Respondidos						Não Respondidos					
	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total
PS	723	19	4	0	1	747	604	12	2	0	0	618	119	7	2	0	1	129
PS, PSD	3	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
PSD	1902	98	4	0	3	2007	1522	54	1	0	1	1578	380	44	3	0	2	429
PSD, PCP, CDS-PP	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PSD, CDS-PP	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CDS-PP	459	95	0	0	0	554	363	49	0	0	0	412	96	46	0	0	0	142
PCP	1137	23	0	0	0	1160	902	16	0	0	0	918	235	7	0	0	0	242
PEV	480	46	0	0	1	527	367	20	0	0	0	387	113	26	0	0	1	140
Indep	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Comissão de Juventude	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4708</b>	<b>281</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5002</b>	<b>3764</b>	<b>151</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3919</b>	<b>944</b>	<b>130</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1083</b>

Requerimentos – VIII Legislatura																		
Autor	Formulados						Respondidos						Não respondidos					
	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total
PS	551	34	0	0	3	588	500	18	0	0	0	518	51	16	0	0	3	70
PS, PSD, CDS-PP	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PSD	1364	335	0	0	0	1699	1182	193	0	0	0	1375	182	142	0	0	0	324
PCP	1631	23	0	0	0	1654	1430	9	0	0	0	1439	201	14	0	0	0	215
CDS-PP	556	96	0	0	0	652	481	53	0	0	0	534	75	43	0	0	0	118
PEV	363	300	0	0	0	663	296	133	0	0	0	429	67	167	0	0	0	234
BE	288	8	0	0	4	300	265	3	0	0	2	270	23	5	0	0	2	30
Indep	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4759</b>	<b>796</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>5562</b>	<b>4160</b>	<b>409</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4571</b>	<b>599</b>	<b>387</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>991</b>

Requerimentos – IX Legislatura																		
Autor	Formulados						Respondidos						Não respondidos					
	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total
PSD	586	604	1	0	0	1191	477	346	0	0	0	823	109	258	1	0	0	368
PSD, PS, CDS-PP, PCP, PEV	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PSD, PS, CDS-PP, PCP	2	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
PSD, PS	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
PSD, CDS-PP	13	0	0	0	0	13	10	0	0	0	0	10	3	0	0	0	0	3
PS	1862	1180	1	0	3	3046	1430	486	0	0	1	1917	432	694	1	0	2	1129
PS, CDS-PP	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CDS-PP	299	718	0	0	0	1017	216	460	0	0	0	676	83	258	0	0	0	341
PCP	1602	4	0	0	0	1606	1109	2	0	0	0	1111	493	2	0	0	0	495
BE	244	9	0	0	0	253	172	4	0	0	0	176	72	5	0	0	0	77
PEV	528	339	0	0	0	867	298	126	0	0	0	424	230	213	0	0	0	443
<b>Total</b>	<b>5143</b>	<b>2854</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>8002</b>	<b>3720</b>	<b>1424</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5145</b>	<b>1423</b>	<b>1430</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2857</b>

Requerimentos – X Legislatura																			
Autor	Formulados						Respondidos						Não respondidos						Devolvido/ Retirado
	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	
PS	558	572	2	0	0	1132	506	395	2	0	0	903	51	177	0	0	0	228	1
PS, PSD, PCP	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PSD	1367	929	12	1	1	2310	1229	409	3	0	0	1641	137	520	9	1	1	668	1
PSD, CDS-PP	3	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0
PCP	1985	8	0	0	0	1993	1907	6	0	0	0	1913	78	2	0	0	0	80	0
CDS-PP	479	2891	0	0	0	3370	436	1328	0	0	0	1764	43	1563	0	0	0	1606	0
BE	519	35	0	0	0	554	490	17	0	0	0	507	29	18	0	0	0	47	0
PEV	318	43	0	0	4	365	303	18	0	0	1	322	15	25	0	0	3	43	0
Ninsc	11	283	0	0	0	294	10	142	0	0	0	152	1	141	0	0	0	142	0
<b>Total</b>	<b>5241</b>	<b>4761</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>10022</b>	<b>4884</b>	<b>2315</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7205</b>	<b>355</b>	<b>2446</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2815</b>	<b>2</b>

Requerimentos – XI Legislatura																			
Autor	Formulados						Respondidos						Não respondidos						Devolvido/ Retirado
	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	
PS	93	588	0	5	0	<b>686</b>	51	366	0	4	0	<b>421</b>	33	222	0	1	0	<b>256</b>	9
PSD	250	623	1	14	0	<b>888</b>	189	347	1	12	0	<b>549</b>	46	275	0	2	0	<b>323</b>	16
PSD, CDS-PP, BE	2	0	0	0	0	<b>2</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	2
CDS-PP	619	2901	0	61	4	<b>3585</b>	447	2136	0	46	3	<b>2632</b>	32	765	0	15	1	<b>813</b>	140
BE	126	284	0	79	0	<b>489</b>	65	225	0	61	0	<b>351</b>	49	59	0	18	0	<b>126</b>	12
PCP	135	1	0	1	0	<b>137</b>	83	1	0	0	0	<b>84</b>	37	0	0	1	0	<b>38</b>	15
PEV	11	0	0	0	0	<b>11</b>	7	0	0	0	0	<b>7</b>	4	0	0	0	0	<b>4</b>	0
<b>Total</b>	<b>1236</b>	<b>4397</b>	<b>1</b>	<b>160</b>	<b>4</b>	<b>5798</b>	<b>842</b>	<b>3075</b>	<b>1</b>	<b>123</b>	<b>3</b>	<b>4044</b>	<b>201</b>	<b>1321</b>	<b>0</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>1560</b>	<b>194</b>

Requerimentos – XII Legislatura																			
Autor	Formulados						Respondidos						Não respondidos						Devolvido / Retirado
	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	
PSD	84	1859	0	22	0	<b>1965</b>	50	663	0	18	0	<b>731</b>	20	1192	0	4	0	<b>1216</b>	18
PSD, CDS-PP	4	2	0	0	0	<b>6</b>	2	2	0	0	0	<b>4</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	2
PS	209	299	0	67	4	<b>579</b>	133	110	0	37	0	<b>280</b>	40	189	0	30	4	<b>263</b>	36
CDS-PP	72	4165	0	17	2	<b>4256</b>	42	2528	0	15	2	<b>2587</b>	1	1612	0	2	0	<b>1615</b>	54
PCP	166	6	0	1	0	<b>173</b>	108	3	0	1	0	<b>112</b>	55	3	0	0	0	<b>58</b>	3
BE	266	4671	0	67	0	<b>5004</b>	152	958	0	46	0	<b>1156</b>	98	3700	0	16	0	<b>3814</b>	34
PEV	14	1	0	0	0	<b>15</b>	12	1	0	0	0	<b>13</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>	1
<b>Total</b>	<b>815</b>	<b>11003</b>	<b>0</b>	<b>174</b>	<b>6</b>	<b>11998</b>	<b>499</b>	<b>4265</b>	<b>0</b>	<b>117</b>	<b>2</b>	<b>4883</b>	<b>215</b>	<b>6696</b>	<b>0</b>	<b>52</b>	<b>4</b>	<b>6967</b>	<b>148</b>

Requerimentos – XIII Legislatura																			
Autor	Formulados						Respondidos						Não respondidos						Devolvido / Retirado
	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	
<b>PSD</b>	613	641	1	76	0	<b>1331</b>	515	181	1	31	0	<b>728</b>	77	460	0	40	0	<b>577</b>	26
<b>PSD, CDS-PP</b>	3	0	0	0	0	<b>3</b>	3	0	0	0	0	<b>3</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>	0
<b>PS</b>	51	288	0	13	0	<b>352</b>	37	100	0	10	0	<b>147</b>	8	188	0	3	0	<b>199</b>	6
<b>BE</b>	173	4449	0	93	0	<b>4715</b>	127	1399	0	46	0	<b>1572</b>	44	3042	0	46	0	<b>3132</b>	11
<b>CDS-PP</b>	25	1350	0	88	1	<b>1464</b>	14	505	0	62	0	<b>581</b>	9	845	0	24	1	<b>879</b>	4
<b>PCP</b>	111	0	0	9	0	<b>120</b>	71	0	0	4	0	<b>75</b>	39	0	0	5	0	<b>44</b>	1
<b>PEV</b>	15	309	0	9	0	<b>333</b>	12	119	0	6	0	<b>137</b>	3	190	0	3	0	<b>196</b>	0
<b>PAN</b>	73	621	0	1	1	<b>696</b>	44	212	0	0	0	<b>256</b>	17	384	0	0	1	<b>402</b>	38
<b>Total</b>	<b>1064</b>	<b>7658</b>	<b>1</b>	<b>289</b>	<b>2</b>	<b>9014</b>	<b>823</b>	<b>2516</b>	<b>1</b>	<b>159</b>	<b>0</b>	<b>3499</b>	<b>197</b>	<b>5109</b>	<b>0</b>	<b>121</b>	<b>2</b>	<b>5429</b>	<b>86</b>

Requerimentos – XIV Legislatura																			
Autor	Formulados						Respondidos						Não respondidos						Devolvido / Retirado
	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	AC	AL	AR	EI	RA	Total	
<b>PS</b>	12	8	0	14	0	<b>34</b>	4	4	0	8	0	<b>16</b>	4	4	0	6	0	<b>14</b>	4
<b>PSD</b>	202	20	1	12	0	<b>235</b>	181	5	0	11	0	<b>197</b>	18	15	1	1	0	<b>35</b>	3
<b>PCP</b>	37	0	0	12	0	<b>49</b>	26	0	0	12	0	<b>38</b>	8	0	0	0	0	<b>8</b>	3
<b>CDS-PP</b>	6	305	0	12	0	<b>323</b>	5	99	0	3	0	<b>107</b>	1	205	0	7	0	<b>213</b>	3
<b>BE</b>	54	898	0	23	0	<b>975</b>	40	231	0	11	0	<b>282</b>	14	666	0	10	0	<b>690</b>	3
<b>PEV</b>	13	7	0	0	0	<b>20</b>	12	5	0	0	0	<b>17</b>	1	2	0	0	0	<b>3</b>	0
<b>PAN</b>	66	305	0	2	6	<b>379</b>	49	100	0	1	4	<b>154</b>	12	203	0	1	2	<b>218</b>	7
<b>IL</b>	13	0	0	0	0	<b>13</b>	4	0	0	0	0	<b>4</b>	4	0	0	0	0	<b>4</b>	5
<b>Ninsc</b>	8	25	0	2	1	<b>36</b>	6	9	0	2	1	<b>18</b>	0	16	0	0	0	<b>16</b>	2
<b>Total</b>	<b>411</b>	<b>1568</b>	<b>1</b>	<b>77</b>	<b>7</b>	<b>2064</b>	<b>327</b>	<b>453</b>	<b>0</b>	<b>48</b>	<b>5</b>	<b>833</b>	<b>62</b>	<b>1111</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>1201</b>	<b>30</b>